PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 557/21

Em 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 025/2021, que versa sobre:

P. L. nº 025/2021: *"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso da área objeto da matrícula nº 14.466 de propriedade do Município e dá outras providências."*

Atenciosamente,

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

Nº 025 de 09/06/2021:

"Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso da área objeto da matrícula nº 14.466 de propriedade do Município e dá outras providências."

SUMÁRIO

- MINUTA 01 e 02
- JUSTIFICATIVA 03 e 04
- PARECER JURÍDICO 05 e 06
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 07 a 100

FLS. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 25 de 09 de junho de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso da área objeto da matrícula nº 14.466 de propriedade do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, outorgar Concessão Onerosa de Direito Real de Uso fundamentada na Lei de Incentivos à Indústria (Lei Municipal nº 321/2004), a empresa Extintores Platinum Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48, representada por seu sócio Sr. Élcio da Silva Andreo, inscrito no CPF/MF sob nº 911.520.469-34, do terreno objeto da matrícula nº 14.466 do Cartório de Registro de Imóveis Local, de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina, composto pelo lote E, com área de 2.266 m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Galiano Antônio da Silva, Chácara Dona Amélia, neste Município.

§ 1º A Concessão de que trata o *caput* deste artigo é inalienável.

§ 2º A presente concessão servirá para instalação e funcionamento da empresa.

Art. 2º Em contrapartida à concessão de direito real de uso do imóvel discriminado no art. 1º desta Lei a empresa Extintores Platinum Ltda. se compromete a:

I – Realizar a edificação e a infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento, inclusive com a construção de uma área com aproximadamente 950 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados) para implantação de escritório e demais setores.

II – Construir garagem para veículos e muro ao entorno da área objeto da concessão.

III - Fazer a manutenção continua da área objeto desta concessão, sendo responsável por todos e quaisquer reparos e eventuais danos causados a terceiros e/ou ao imóvel, zelando ainda por sua boa aparência e conservação, assumindo todos os custos para utilização do mesmo como água, luz, entre outros.

IV – Apresentar, no ato da assinatura do contrato de concessão de direito real de uso, relatório discriminado de seu atual quadro de funcionários.

V – Aumentar em 100% (cem por cento) o número de funcionários contratados, no decorrer dos 05 (cinco) primeiros anos da concessão.

VI - Utilizar dos serviços da Agência do Trabalhador visando a contratação de novos funcionários.

VII – Encaminhar relatório anual das contratações ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

VIII - Apresentar ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, semestralmente, relatórios para acompanhamento de desempenho, demonstrando os investimentos sociais, ambientais e empresariais realizados, bem como os benefícios promovidos à municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

IX – Manter atualizados todos os alvarás e licenças para a execução de sua atividade.

X – Fornecer recarga anual de 100 (cem) extintores, durante todo o período de concessão, a ser distribuída nos Centro Municipais de Ensino (CMEI) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

XI – Desenvolver projeto social, previamente aprovado pelo Departamento de Indústria Comércio e Turismo, em conjunto com as Secretarias envolvidas.

Art. 3º A presente concessão será pelo prazo de 20 (vinte) anos. podendo ser prorrogada *"ad-referendum"* da Câmara Municipal.

Art. 4º Os custos decorrentes do registro da presente Concessão de Direito Real de Uso na matricula do imóvel deverão ser suportados pela Concessionária.

Art. 5º Em caso de extinção, dissolução ou perda das características e finalidades da empresa Concessionária, bem como de desvio de finalidade da presente Concessão de Direito Real de Uso e o não cumprimento das contrapartidas previstas no art. 2º desta lei, a concessão será revogada automaticamente.

Art. 6º Revogada a concessão, por qualquer motivo, o patrimônio edificado no imóvel cedido, bem como as benfeitorias, melhorias, não serão objetos de indenização ou retenção, ficando incorporados ao patrimônio público, sem ônus para o Município.

Art. 7º Fica dispensada a licitação, face a existência de relevante interesse público, conforme artigos 12 e 21 da Lei Orgânica do Município, bem como a comprovação do preenchimento dos requisitos constantes na Lei de Incentivo à Indústria – Lei Municipal nº 321/04.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 09 de junho de 2021.

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 25/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa, com amparo no artigo 21 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 321/04 – Lei de Incentivo à Indústria, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso, tendo em vista as contrapartidas apresentadas, à empresa Extintores Platinum Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48, representada por seu sócio Sr. Élcio da Silva Andreo, inscrito no CPF/MF sob nº 911.520.469-34, da área objeto da matrícula nº 14.466 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina/PR, composta pelo lote E, com área de 2.266 m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados), localizada Avenida Galiano Antônio da Silva, Chácara Dona Amélia, neste Município.

Conforme projeto apresentado pela concessionária o intuito da concessão é contribuir com o desenvolvimento econômico local e regional, através da ampliação da capacidade de produção e venda de artigos de combate a incêndio, bem como por meio da geração de empregos direitos e indiretos, e fomentar ainda mais o comércio local, neste segmento.

Registra-se que o fomento da economia local com a presente concessão se dará inicialmente através da contratação de profissionais do ramo da construção civil para edificação da sede da empresa, que ao final da concessão será incorporada ao patrimônio público. E, num segundo momento, com a ativação de novas contratações, que conforme proposta serão viabilizados 100%, de novos postos de trabalho no decorrer dos cinco primeiros anos da concessão, cujo quadro atual é de 29 funcionários contratados e com a ampliação da produção e incremento das vendas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Como contrapartida, a empresa concessionária irá fornecer recarga anual de 100 (cem) extintores, durante todo o período de concessão, a ser distribuída nos Centro Municipais de Ensino (CMEI) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), e no âmbito social irá desenvolver projeto para ser executado junto à população platinense, o que contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local, portanto, evidente interesse público na concessão de direito real de uso.

Tenho certeza, Senhor Presidente, que o presente projeto de lei fomentará o desenvolvimento econômico social de nosso município, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço, através de concessão de direito real de uso, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município, existindo, inclusive, parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, laudo de avaliação do imóvel e também análise da Procuradoria Jurídica através de parecer próprio.

Assim, o Executivo Municipal, tendo em vista as razões acima expostas, pretende conceder o direito real de uso de imóvel, de modo plenamente justificado, motivos esses pelos quais encaminha o presente Projeto de lei e espera a aprovação dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Atenciosamente,

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 0231/2021

Protocolo nº 2020/11/17659, de 25/11/2020
Requerente: Extintores Platinum Ltda.
Assunto: Concessão de Direito Real de Uso
Interessado: Departamento Municipal de Gestão

Trata-se de Protocolo nº. **2020/11/17659**, de **25/11/2020**, da empresa **Extintores Platinum Ltda,** requerendo a concessão de direito real de uso de terreno público para construção de barracão com escritórios e diversos setores, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Foi apresentado pelo Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Turismo ata com parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial acompanhada da documentação da empresa requerente, bem como consta avaliação do imóvel elaborada pelo avaliador oficial do município.

O Sr. Daniel Vidal da Silva – Diretor do Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo, remeteu o protocolo a Procuradoria Jurídica para parecer.

É o relatório.

A Lei Orgânica Municipal ao dispor sobre o uso de bens públicos por terceiros estabelece:

> ***Artigo 17, da Lei Orgânica Municipal*** *– O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público, devidamente justificado.*
> *§ 1º - A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial ou dominial dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta quando o uso se destinar ao concessionário de serviço público, ou quando houver interesse público, devidamente justificado.*
> *§ 2º - A concessão administrativa de bens de uso comum do povo será outorgada mediante autorização legislativa.*

Dessa forma, para que haja a concessão de uso de bens municipais, faz-se necessária autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso haja interesse público devidamente justificado.

Cabe mencionar, ainda, que vige no Município a Lei nº. 21/1999, que dispõe sobre o Incentivo à Indústria, logo os pedidos de concessão de uso para fins industriais devem ser analisados à luz desta legislação.

Destaca-se que, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 321/2004, que altera a Lei Municipal nº. 21/1999, à Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial foi atribuída a responsabilidade na análise de viabilidade da concessão de incentivo, bem como a teor do artigo 19, a ela cabe indicar ao Executivo Municipal os empreendimentos que justifiquem serem atendidos com a concessão de uso do imóvel, com base em relatório efetuado.

Assim, todo pedido de incentivo à industria pressupõe manifestação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, o que foi atendido caso concreto, tendo a Comissão emitido parecer favorável à concessão de direito real uso.

Isto posto, pode a Administração, no uso de sua discricionariedade, realizar a concessão de direito real de uso, devendo ser precedida de autorização legislativa e licitação, na modalidade concorrência pública, sendo dispensada a licitação caso a autoridade superior entenda que está presente o interesse público.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 22 de março de 2021.

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município - OAB/PR 41.023
Decreto 203/2012

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: **2020/11 /17659**

Data do Processo: 25/11/20

Hora.....: 17:07

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: CONCESSÃO

Requerente.....: EXTINTORES PLATINUM LTDA

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

FLS Nº 1

Ofício

Pedido de concessão de uso de terrenos

Ao Setor de Planejamento da Prefeitura de Santo Antônio da Platina – PR.

Nós da **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, pessoa jurídica com sede à Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - Bairro: Conj. Porto Seguro, Santo Antônio da Platina – PR, com Inscrição Estadual nº. 90833400-00 e CNPJ sob nº. 35.148.044/0001-48, neste ato representada pelo responsável legal **Élcio da Silva Andreo**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, representado pelo Sr. **Fernando Ribeiro** portador do CPF 053.458.019-08 e da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.909.565-4 com procuração em anexo, doravante denominada **Solicitante**. Viemos através deste solicitar a concessão de Vinte Anos dos lotes 413 e 414, totalizando 1.569 m², localizados na Rod. Dr. Alicio Dias dos Reis - PR-092 em Santo Antônio da Platina-PR.

O Grupo Extinpag de Maringá-PR possui hoje três empresas que são a E. S. ANDREO TESTE HIDROSTÁTICO cujo o CNPJ é 17.977.214/0001-15 e EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. Cujo o CNPJ é 84.981.877/0001-09 em Maringá e a EXTINTORES PLATINUM LTDA. Cujo o CNPJ é 35.148.044/0001-48 em Santo Antônio da Platina – PR. Grupo existente já há 28 anos, atua no ramo de produtos e serviços de combate a incêndios.

A empresa Extinpag que hoje conta com o total de 29 funcionários diretos e fornecendo também empregos indiretos na cidade de Santo Antônio da Platina, tem o planejamento dos próximos 5 anos aumentar em 100% o total destes funcionários, podendo ultrapassar os 100 funcionários dentre dos

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

próximos 8 anos, e para isso pede a concessão destes terrenos com o intuito de construir um barracão com escritórios e diversos setores com um total de 950 m² de construção, que será gasto aproximadamente R$ 1.950,00 por m² construído, somando também a infraestrutura de garagem para veículos e os 1569 m de muro, utilizando em grande parte profissionais deste município na sua construção, como pedreiros, serralheiros, pintores etc. Juntamente com isso consumindo no comércio de construção civil desta cidade grande parte do material utilizado.

A Extinpag atua hoje no ramo de combate a incêndio nos setores de Engenharia Contra Incêndio, instalação de Hidrantes, Alarmes de Incêndio e Recargas de Extintores. Querendo aumentar com a utilização desta concessão a Fabricação de Extintores e artigos contra Incêndio, como abrigos metálicos de Hidrantes, Mangueiras de extintores e Mangueiras de Hidrantes etc. A Extinpag escolheu Santo Antônio da Platina-PR por ter mão de obra especializada que está em sua maior parte fora do mercado de trabalho e possuindo uma boa localização entre os estados de São Paulo e Paraná, contribuindo com boa logística de seus produtos e serviços comercializados.

Tomando isto por verdade, assino e aguardo resposta.

Fernando Ribeiro

RG 8.909.565-4

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1310954SVAA0000001050290
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO RIBEIRO. Dou fé. 25 de novembro de 2020.
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

25 de novembro de 2020, Santo Antônio da Platina - PR

FLS. 10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

FLS Nº 3 PROTOCOLO

OUTORGANTE: EXTINTORES PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48 e inscrição estadual sob nº 90833400-00, situada na rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.948.574-1 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 911.520.469-34, residente na rua 19 de Dezembro, nº 357, bairro Zona 04, CEP 87.015.610, na cidade de Maringá, estado do Paraná

OUTORGADO: FERNANDO RIBEIRO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8.909.565-4 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.458.019-08, residente na rua João Carlos Valentim, nº 164, Jardim Bela Manhã, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

PODERES: Através deste instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representa-lo perante autarquias municipais, estaduais e federais, em especial a COPEL, a SANEPAR e a PREFEITURA DO MUNCIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para requerer ou solicitar alterações cadastrais em nome da **OUTORGANTE**, responsabilizando-se, civil e criminalmente, por todos e quaisquer atos praticados no cumprimento deste instrumento.

O presente instrumento tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura

Maringá/PR, 25 de Maio de 2020.

CARTÓRIO FLORIANO

EXTINTORES PLATINUM LTDA
ELCIO DA SILVA ANDREO

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY PICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA

Selo j5K68.9LAzz.lvC5t, Controle: pvH6T.FCWFY. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ÉLCIO DA SILVA ANDREO . *FXXUVS7J-744455-11* 0118* Dou fé. Maringá, Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte27/05/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05 FADEP R$0,21 ISS: R$0,08. Em Test' da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

DESPACHO

1. Ciente.

2. Trata-se de imóveis com potencial elevado para atender indústrias, visto que, estão localizados às margens da Rod. Parigot de Souza (PR 092), no Bairro denominado João Furtado dos Santos.

3. Matricula: 9.282, do C.R.I. local.

4. Ao Departamento de Indústria e Comercio.

DPS 10 de novembro de 2020

André Luiz Rodrigues
DIRETOR / DECRETO nº 092/19

Protocolo: 2020/11/17659_SOLICITAÇÃO_EXTINTORES PLATINUM LTDA

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

VALDIR VALDIVIESO
EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 9.282 **f.** 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 20/07/1.993

Oficial

VALDIR VALDIVIESO
EMPREGADO JURAMENTADO

Distrito Santo Antonio da Platina

Município Santo Antonio da Platina

Urbano () C. P. M.

Rural (x) INCRA 712.183.006.572-DV-2

712.183.014.966-DV-2

Localização no Bairro "Palmital", deste município e comarca.

Protocolo nº 37.875- IMÓVEL:- Um imóvel rural situado no bairro "Palmital", deste município e comarca, denominado LOTE "A", com a área de 6,567 alqueires de terras, com o seguinte caminhamento: "partindo do marco (0) segue confrontando com sucessores de Claudio Zimmermann com rumo de 27º14'13"NW em 186,87 m até o marco (1). Deste segue confrontando com João Augusto de Oliveira com rumo de 32º31'25"NE em 654,84m até o marco (1A). Com este rumo chega-se na faixa de domínio da PR-092 e segue-se pela mesma em 283,81m até o marco (3A). Daí deixa-se a faixa de asfalto e segue-se por divisa seca confrontando com David Crespo e irmãos com rumo de 41º20'33"SW em 747,69m até o marco (0), onde teve início o levantamento", cadastrado no INCRA sob ns. 712.183.014.966-DV-2- área total 15,2, módulo fiscal 18,0; nº de mód. fiscais 0,84, fração mínima de parcelamento 3,0; e; 712.183.006.572-DV-2- área total 30,4,- mód. fiscal 18,0, nº de mód. fiscais 1,68, fração mínima de parcelamento 3,0.

PROPRIETÁRIA: Mônica Halfeld Bonicontro Furtado da Costa, brasileira,- solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 4.900.661-6- SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 860.748.229-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na rua Raposo Tavares, nº 455, 6º andar, apto. 61.

TÍTULO ANTERIOR: AV-1 da Matrícula nº 9.003, fl. 01, livro 2- Registro Geral de Imoveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de julho de 1.993. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

R-1- M- 9.282- Protocolo nº 37.875- Em 20 de julho de 1.993- Conforme escritura pública de incorporação, lavrada nas notas do Tabelionato Ritti, desta cidade, pelo Tabelião Designado Airton Dias de Oliveira,- em 16 de julho de 1.993, as fls. 022 do livro nº 219, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 9.282, foi incorporado ao patrimônio da firma individual MÔNICA HALFELD BONICONTRO FURTADO DA COSTA, estabelecida nesta cidade, na rua 19 de Dezembro, nº 831, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 72.321.953/0001-62, representada no ato por sua socia única, a transmitente adiante nomeada e qualificada, por MÔNICA HALFELD BONICONTRO FURTADO DA COSTA, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 4.900.661-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 860.748.229-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na rua Raposo Tavares, nº 455, 6º andar, apto. 61, pelo valor de Cr$1.670.233.680,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de julho de 1.993. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

Custas 2.818,000VRC

AV-2-M-9.282- Protocolo nº 37.973- Em 31 de agôsto de 1.993- Certifico - conforme consta da certidão nº 155/93 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 09 de agôsto de 1.993, que o imóvel acima descrito, objeto do R-1 da Matrícula nº 9.282, está localizado dentro do Perímetro Urbano, desta cidade, conforme Lei Municipal nº 14/93, de 25/05/1993. - O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 31 de agôsto - de 1.993. O OFICIAL DESIGNADO (Valdir Valdivieso).+++

Custas 58,000VRC

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

MATRÍCULA N.º 9.282 f 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

R-3-M-9.282- Protocolo nº 38.009- Em 22 de setembro de 1.993- LOTEAMENTO- Conforme memorial de loteamento firmado pelo técnico em Agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob nº 2329/TD-PR, o imóvel retro-descrito, objeto do R-1 da Matrícula nº 9.282, foi sub-divididos em LOTES numerados de 01 a 422, ficando referido Loteamento assim constituído: ÁREA DOS LOTES: 101.900,93 mts2; ÁREA DAS RUAS: 44.705,77 mts.2; - ÁREAS VERDES: 12.314,70 mts.2, totalizando a área de 158.921,40 mts.2, cujo loteamento possuí a denominação de "RESIDENCIAL JOÃO FURTADO DOS SANTOS". A planta e o memorial descritivo foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11 de agôsto de 1.993, de acôrdo com o ato nº 03/93 e autorização, firmados em 11 de agôsto de 1.993. O Departamento de Engenharia Municipal fiscalizará as obras a serem realizadas tais como: Rede Mestra de água e esgoto, rede de energia elétrica (incluindo braço e luminária), a área de reserva legal, - locação e demarcação das vias, quadras e lotes, abertura de vias públicas e terraplenagem, com Projetos devidamente aprovados pela Prefeitura. As obras a serem executadas serão de inteira responsabilidade do proprietário do Loteamento o qual terá o prazo de 24 meses, contados a partir da data da assinatura do presente Ato, para a execução total dos serviços mencionados no ítem anterior; Ficam caucionados como garantia da execução dos serviços mencionados nos ítens anteriores, e dentro do prazo estabelecido, observando-se o disposto no Termo de Compromisso e Caução, apresentado pelo proprietário do Loteamento, os LOTES: 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 201, 202, 203, - 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, - 389, 409 e 410, sendo que os lotes: 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, serão doados à Prefeitura conforme acordo entre as Partes. No referido Loteamento não será permitida a sub-divisão de - área inferior a área mínima já existente, bem como prédios a serem construídos deverão ser de alvenaria, não podendo ter área total de construção inferior a 48,00 metros quadrados, os quais serão construídos mediante aprovação de Plantas (Projeto Completo), apresentados pelos interessados no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. A liberação das áreas reservadas no Termo de Compromisso e Caução serão liberadas após o recebimento dos serviços executados e aprovados pelo Departamento de Engenharia e Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, os quais emitirão Laudo de Vistoria e recebimento. Ficam os proprietários obrigados a implantar e edificarem nos bens objeto desta permissão e no prazo máximo de 24 meses, contados da data de aprovação do Ato, as obras acima citadas(ítem II-a). O Loteamento "Residencial João Furtado dos Santos", por obedecer as disposições da legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como satisfazer as exigências de todas as entidades públicas e também disposto na Lei Federal nº 6766/79, de 19/12/79, foi devidamente aprovado, os lotes acima mencionados têm as divisas e dimensões, conforme planta e memorial apresentados e que ficam arquivados neste ofício.

L O TE S

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
01	221,98 Av-1-M-21.288-Penhora
02	177,50-Matricula 18.686-PENHORA
03	217,30 -Matricula 18.687-PENHORA
04	257,10
05	600,00

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 02.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

FLS. 10

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 02

Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-f1) 01

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
06	880,00- R-1-M-13.663- (Arresto)
07	4.200,12- R-1-M-19.751- á JOÃO RODOLFO BROCK
08	245,35- R-1-M-10.106- à BENEDITO LUCIO MACHADO FILHO
09	262,10 -R-1-M-10.104- à DIRCEU DA SILVA
10	278,85- R-1-M-13.664- Arresto
11	295,60- R-1-M-13.665- Arresto
12	312,35- R-1-M-13.666- Arresto
13	129,05- R-1-M-13.667- Arresto
14	145,80- R-1-M-13.668- Arresto
15	162,60- R-1-M-13.669 (Arresto)
16	200,00- R-1-M-13.670 (Arresto)
17	200,00- R-1-M-13.671- (Arresto)
18	200,00- R-1-M-13.672- (Arresto)
19	198,35- R-1-M-12.149- à MAURO BATISTA MENDES
20	215,85- R-1-M-13.673- à(Arresto)
21	233,35- R-1-M-13.674- (Arresto)
22	250,05 -R-1-M-2 0.184-APARECIDO SABIAO
23	266,75
24	283,45-R-1-M-21.529- a IVONE RIBEIRO DE CAMPOS
25	300,15 -R-1M-21.828 - (Penhora)
26	316,85
27	333,55 R-1-M-20.315- TEREZA DE JESUS OLIVEIRA
28	350,25-R-1-M-9.757- à JOÃO NEVES DE PAULA
29	367,65-R-1-M-18,048-à DIRCEU RODRIGUES MARTINS
30	200,00 -R-1-M-9.632- à PEDRO ELIAS DE SOUZA
31	220,00
32	200,00-R-1-M-22.469 aDIRCEU RODRIGUES MARTINS
33	200,00 -R-1-M-21.551-CLEUZA MARIA NOGUEIRA
34	200,00 -R1-M-25.173-à-MARIA CRISTINA PRECILIANO

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 02 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
35	200,00
36	200,00 -R-1=M-18.861- à ODECIO APARECIDO BUFALARI
37	200,00
38	200,00 -R-1-M-9.701- à ANTONIO ALVES DE LIMA
39	200,00 -R-1-M-12.102- à ZENEIDE ARAUJO CAMARGO
40	220,00-R-1-M-10.860- à MÁRIO LUIZ FERREIRA
41	200,00-R-1-M-2 1875 - EMPREENDIMENTOS ALCANTARA
42	200,00
43	200,00
44	200,00
45	200,00 -R-1-M-25.424-à-SERGIO DA SILVA CUDIK
46	186,70-R-1-M-25.349-à-SAMUEL MOREIRA
47	200,00 -R-1-M-11.973- à CÉLIA MARCELINO
48	220,00
49	200,00- R-1-M-10.666- à ARGEMIRO PAULA MARTINS
50	200,00 M-21.565-R-1-M-ELISA JACOB COSTA
51	200,00
52	200,00
53	200,00-R-1-M-2 1.432 a TEREZA DE FATIMA GONÇALVES
54	200,00 -R-1-M-14.137- à BENEDITA ARANTES SILVA RIBEIRO
55	200,00-M-18.471-R.1-a ROSELI APARECIDA DE SOUZA
56	200,00 -R-1-M-25.115-à- RUBENS FAUSTINO DE ALMEIDA
57	220,00 -R-1-M-25.081-à-ARGEMIRO DE PAULA MARTINS
58	200,00
59	200,00 -R-1-M-11.037- à DOUGLAS FERREIRA LIMA e ots.
60	200,00
61	220,00
62	200,00-R-1-M-9.854- à MARIA JOSE DA SILVA
63	200,00 -R-1-M-9.673- à ANTONIO MARCOS MORAES DOS SANTOS
64	200,00- R-1-M-17.667 - à MANOEL ORLANDO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 03.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 03

Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-f1) 02

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
65	200,00
66	200,00
67	200,00-R-1-M-24.584-à KARINE FIGUEIREDO ESTEVAM
68	200,00
69	200,00- R-1-M-10.038- à ARGEMIRO PAULA MARTINS
70	220,00 -R.1-M.25.605-à-MARIANO POTOTSKI
71	200,00 -R-1-M-14.854- PENHORA
72	200,00 -R-1-M-14.855- PENHORA
73	200,00 -R-1-M-14.856- PENHORA
74	220,00 -R-1-M-14.857- PENHORA
75	200,00 -R-1-M-14.858- PENHORA
76	200,00 -R-1-M-14.859- PENHORA
77	200,00 -R-1-M-14.860- PENHORA
78	200,00 -R-1-M-14.861- PENHORA
79	200,00 -R-1-M-14.862- PENHORA
80	200,00 -R-1-M-14.863- PENHORA
81	200,00
82	200,00 =R-1-M-26.766 à MONICA HALFELD BONICONTRO
83	220,00 -R-1-M-18.817-à WALDIR DA MOTA AMORIM
84	200,00 =R-1-M-18.818-à WALDIR DA MOTA AMORIM
85	200,00
86	200,00
87	220,00 -R-1-M-9.575- à MARIA ZENILDA NESPOLI
88	200,00 =R-1-M-25.812 à ANTONIO BENEDITO DO ALMEIDA
89	200,00-R-1-M-10.140- à NEUZA DA SAÚDE AMADOR
90	200,00 =R-1-M-26.516 à JOAQUIM BATISTA MENDES FILHO
91	200,00 MATRICULADO SOB Nº 26.659
92	200,00 -R-1-M-20.523-a sandro passos lipi
93	200,00 -R-1-M-18.227-à RAQUEL RODRIGUES DO PRADO

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 03 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
94	200,00 - [illegible] EDSON LUIZ [illegible]
95	200,00 - R-1-M-9.758- à ROBERTO VARELA DE MELO
96	220,00 - R-1-M-9.759- à ROBERTO VARELA DE MELLO
97	200,00 - R-1-M-15.760- à JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
98	200,00
99	200,00
100	220,00
101	200,00
102	200,00
103	200,00
104	200,00
105	200,00
106	200,00
107	200,00
108	200,00
109	220,00
110	200,00
111	200,00
112	226,00 - R-1-M-18.066- á BENEDITO APARECIDO DE TOLEDO
113	292,00 MATRICULADO SOB N º 26.660
114	170,75 R-1-M-18.049-à Dirceu Rodrigues Marti
115	187,25 -R-1-M25.357-à-MARIANO POTOTSKI
116	203,75 -R-1-M-20.543-a MARIANO POTOTSKI
117	220,25- R-1-M-9.501- à JOSÉ GOMES DA SILVA
118	236,75 -R-1-M-25.356-à-MARIANO POTOTSKI
119	253,25 -R-1-M-25.355-à-MARIANO POTOTSKI
120	269,75 -R-1-M-25.336-à-MARIANO POTOTSKI
121	286,25 -R-1-M-25.255-à MARIANO POTOTSKI
122	302,75 -R-1-M-19.610-à EDVALDO RODRIGUES
123	200,00 -R-1-M-25.425-à SERGIO DA SILVA CUDIK

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 04.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 04
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-fl.03)

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
124	200,00- R-1-M-21.780-CLEVERSON A;SANCHES
125	200,00- R-1-M-9.781- à LEONARDO JOSE DA SILVA
126	200,00-R-1- M-10.125- à MARIUZA CORREA DE OLIVEIRA
127	200,00
128	200,00 - R-1- M-9.566- à CARLOS CESAR DA SILVA
129	200,00 =R-1-M-21.552 a CLEUZA MARIA NOGUEIRA
130	200,00 -R-1-M-21.216-a REVES APARECIDO RODRIGUES
131	200,00 R-1-M-25.625-à LUIZ ROBERTO ROCHA PATRIAL
132	200,00-R-1-M-20.540-ZENIRA A LMEIDA LIMA
133	200,00
134	200,00 - R-1-M-10.925- à MARIO ROSA RIBEIRO
135	200,00 -R-1-M-25.960 à ANDERSON FERNANDO PINTO
136	200,00 -R-L-M.25.567-à-ROMILDO PEREIRA DA SILVA
137	200,00-R-1-M-9.720- à ELZA DE FÁTIMA CAMARGO
138	200,00-R-1-M 20.079 a GERALDO DE MORAES LIMA
139	200,00-R-1-M-17.734- à MARCOS ROBERTO MARQUES VIEIRA
140	200,00 -R-1-M-25.920 à MARIA HELENA DE LIMA
141	200,00
142	200,00 -R -1.M.25.616-à-MARIA NATHALIA D; PINHEIRO
143	200,00
144	200,00 -R-1-M-18.719 a AFONSO GOMES LOMBA
145	200,00
146	200,00 -R-1-M.25.691-à-ANTONIO DE SOUSA
147	200,00 -R-1-M-18.145 a JOSE FRANCISCO TIBELLO DIAS
148	200,00 -R-1.M.25.451-à-MARCO ANTONIO BORBA
149	200,00-R1-M-25.230-à-MARIANO POTOTSI
150	200,00 -R-1-M-18.831- à ELAINE CRUZ BARBOSA
151	200,00 -R-M-25.131-à-MARIANO POTOTSKI
152	200,00-R-1-M-21.454 a ALEX RODRIGUES MARTINS

OBSERVAÇÕES:

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Certidão emitida pelo sistema Registradores
www.registradores.org.br
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84
Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 04 verso

Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS; 2	
153	200,00	R-1-M-20.083 a LEOMAR DE MELO MARTINS
154	200,00	R-1-M-20.123 a REINALDO R. DO PRADO
155	200,00	
156	200,00	
157	200,00	
158	200,00	R-1-M-10.103 à MIGUEL NUNES DE CLIVEIRA
159	200,00	
160	200,00	R-1-M-18.132-à DIEGO RAMOS DE MEDEIROS
161	200,00	
162	200,00	R-1-M-9.751 à EDGAR MODESTO DA COSTA
163	200,00	
164	200,00	R-1-M-25.130-à MARIANO POTOTSKI
165	200,00	R-1-M-17.811-à-Gislene da Silva Elisário
166	200,00	R-1-M-9.840 à CARLOS ROBERTO DA SILVA
167	200,00	R-1-M-17.796-à Tarcilio Angelo Ribeiro
168	200,00	R-1-M-18.160-à CARLOS ANGELO CALONI
169	200,00	R-1-M-19771 a LUIZ COSINI
170	200,00	R-1 M-15.880 a MARIA DE LOURDES REIS
171	200,00	
172	200,00	R-1-M-21.572 a BENEDITO APARECIDO PINHEIRO
173	200,00	
174	200,00	R-1-M-10.953 à MARINA APARECIDA FRANÇOL-LE CARNEIRO
175	200,00	R-1-M-9.576 à JOSIAS PEREIRA DA SILVA
176	200,00	R-1-M-12.507- à JOSNIVAL PEREIRA DE ASSIS
177	200,00	
178	200,00	R-1-M-25.132-à-SERGIO DA SILVA CUDIK
179	200,00	R-1-M-21.573 BENEDITO APARECID PINHEIRO
180	200,00	R-1-M-9.789 à VALDIR FAUSTINO DE OLIVEIRA
181	200,00	R-1-M-18446 a Raul Henrique
182	200,00	R-1-M-25.746-à MARIANO POTOTSKI

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 05.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 29/11/2021 16:59

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 05
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282 fl 04

LOTES NS.	ÁREA MTS. 2	
183	200,00	-R-1--M-20.388 a NICODEMOS GOMES DE FREITAS
184	200,00	
185	200,00	=M-2 1.503 a AUGUSTO FRANCISCO GOMES
186	200,00	=R-1-M-21504 a A UGUSTO FRANCIS CO GOMES
187	200,00	
188	200,00	-R-1-M-9.738- à ADELINO MOREIRA e s/mr.
189	200,00	
190	200,00	R-1-M-2012 2 a DANIEL TEIXEIRA
191	200,00	
192	200,00	- R-1-M-19.748- à CELSO ADRIANO DE SOUZA
193	200,00	
194	200,00	
195	200,00	-R-1-M-20.226 à ISMAEL MARIANO
196	200,00	
197	200,00	
198	200,00	=M-21.563-BENEDITO APARECIDO TOLEDO
199	200,00	-M-21.564-BENEDITO APARECIDO TOLEDO
200	200,00	M-21.696-MI-SEBASTIÃO REIS DA SILVA
201	200,00	
202	200,00	
203	200,00	
204	200,00	
205	200,00	
206	200,00	
207	200,00	
208	200,00	
209	200,00	
210	200,00	
211	200,00	

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 05 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
212	200,00 CAUÇÃO
213	200,00 CAUÇÃO
214	336,75 - Matriculado sob nº 10.137
215	353,30 -M.18.553-R-1 a LUI ICICLA DE SCUZA
216	369,85 -M-21.502-R-1-M-AUGUSTO FRANCISCO GOMES
217	186,40
218	203,00
219	219,55-R-1-M-18.133 á [illegible]NIL LUCAS RIBEIRO
220	236,05-R-1-M-18.398-à DIRCEU RODRIGUES MARTINS
221	252,60-R-1-M-20.091-a LUIZA CRISTINA C. CUDIK
222	269,20
223	285,75
224	302,30-R-1-M-19.611-à LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
225	318,85 - R-1-M-19.614-à LUIZ SANTOS OLIVEIRA
226	335,40
227	351,95 M-21.467- a LUIZ AUGUSTO REIS
228	368,45 -M-21.471- a JOSE DE OLIVEIRA
229	385,10 -M-21.693 a [illegible] OQUE CAETANO FERREIRA
230	236,81 - R-1- M-9.505- à JOSÉ MALAVASI
231	248,35 -R-1-M-22.052- aFRANCISCO EDN
232	273,00-R-1- M-9.507-à MARIA INEZ FRAZILI MALAVASI
233	297,65-R-1-M-15.304-à JONADAB DOMINGUES DE ALMEIDA
234	200,00-R-1-M-20.585-a VALFRIDES PADILHA
235	200,00
236	200,00 -R-1-M-21.304- a ALCILNDO APARECIDO LEITE
237	200,00-R-1-M-20.671- a DOUGLAS LIAN
238	200,00-R-1-M-10.907- à LUIZ CARLOS LUCIO
239	200,00
240	200,00 - R-1-M-10.628- à IDALINA INACIA BUENO
241	200,00 -R-1-M-19.763 -A ROSALINA ROTA

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 06.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

FLS. 17

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 06
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-fl.05

LOTES NS.	ÁREA MTS.2	
242	200,00	
243	200,00	R-1=M-26.733 à MARIA NATHALIA DALSASSO PINHE:
244	200,00	R-1-M-18.799 a LEONILDA DE ALMEIDA ROCHA
245	200,00	R-1-M-21.507 a GERSON CARDOSO LEITE
246	200,00	R-1-M2 1.694 a ROQUE FERREIRA
247	200,00	-R-1-M-9.508- à MARIA INEZ FRAZILI MALAVASI
248	200,00	-R-1-M-25.626-à VALDIR DA SILVA CONCEIÇAO
249	276,00	
250	200,00	-R-1-M-9.768- à CIRENE CRISTINA BARBOSA
251	200,00	-R-1-M-22020 a REGINALDO MOREIRA
252	200,00	-R-1-M-22.438- PENHORA
253	200,00	
254	200,00	-R-1-M-10.388- à CELINA CORSINI MARQUES DE SA
255	200,00	-R-1-M-9.541- à ABEL RIBEIRO
256	200,00	
257	200,00	-R-1-M-19.341- à MARIA HELENA DE SOUZA MORAES
258	200,00	R-1-M-18.534-a CIENUSA APARECIDA RODRIGUES
259	200,00	-R-1-M-20.162-a NILO DOS SANTOS DA SILVA
260	200,00	-R-1-M-9.596- à MARIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA
261	200,00	
262	200,00	R-1-M-18.534-a EUCLIDES CHOMISKI
263	200,00	
264	200,00	R-1-M-15.793- à NEUCY MOREIRA BAZAN
265	200,00	-R-1-M-18.441-DOMINGOS DA SILVA
266	200,00	-R-1-M-9.504- à NEUZA FRAZILLI BENEZ
267	200,00	-R-1-M-9.509- à MARIA INEZ FRAZILI MALAVASI
268	200,00	
269	200,00	R-1-M-18.040-a OSVALDO FERREIRA ALVES
270	200,00	-R-1-M-17.873 à GELSON ANSONIO GUELIM

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

Documento gerado oficialmente pelo SIRE - www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º 9.282 f 06 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS.2	
271	200,00	
272	200,00	
273	200,00	R-1-M-20.183-GEISE CAROLINA DA SILVA
274	200,00	=R-1-M.25.552-à-ALESSANDRO MARCELINO REIS
275	200,00	=R-1-M.25.553-à-ALESSANDRO MARCELINO REIS
276	200,00	-R-1-M-21.568-Leri dos Santos
277	200,00	-R-1- M- 10.798- à DIRCE RODRIGUES DA SILVA
278	200,00	=R-1-M-21.575- BENEDITO APARECIDO PINHEIRO
279	200,00	=R-1-M-21574-BENEDITO APARECIDO PINHEIRO
280	200,00	-R-1-M-22.439- PENHORA
281	200,00	=R-1-M-21.577-VANESSA PINHEIRO DELLA MURA
282	200,00	
283	200,00	
284	200,00	- R-1-M-9.513- à ELIANA GUALIUME BERGAMO
285	200,00	- R-1-M-9.514- à MARIA GUALIME MARCONI
286	200,00	-R-1-M-9.510-à MARIA INEZ FRAZILI MALAVASI
287	200,00	- R-1-M-9.511-à MARIA INEZ FRAZILI MALAVASI
288	200,00	- R-1-M-9.506- à MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
289	200,00	- R-1-M-18.041-à CARLITO PEREIRA ALVES
290	200,00	-R-1-M-18.519-à FABIO JACO DO NASCIMENTO
291	200,00	-R-1-M-17.762-à Ivonildes Maria de Barros
292	200,00	- R-1-M-10.338- à JOÃO TEODORO DE SOUZA
293	200,00	-R-1-M-9.902- à EUSTÁQUIO RITTI RIBEIRO
294	200,00	-R-1-M-10.756- à GASTÃO MARIANI
295	200,00	- R-1-M-10.505- à NEUSA MARIA BILATI FONSECA DEMETRIO
296	200,00	-R-1-M-10.105- à BENEDITO LÚCIO MACHADO FILHO
297	200,00	-R-1-M-20.378-a AMAURI TADEU DA SILVA
298	200,00	-R-1-M-22105 aAPARECIDO DA SILVA BRUNO
299	200,00	
300	200,00	

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 07.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada
(43) 3534 – 1556
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 29/11/2020 10:39

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 07
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-fl.06)

LOTES NS.	AREA MTS.2	
301	200,00	
302	200,00	a-1-M-21.474-a BENEDITO APARECIDO TOLEDO
303	200,00	R-1-M-26.767 à MONICA HALFELD BONICONTRO
304	200,00	-M- 23529 -a MARCILENE CRISTINA DE LIMA
305	200,00	-R-1-M-20.544-NEUSA MARIA M; BIANCHI
306	200,00	
307	200,00	-R-1-M-25.195-RICARDO ALEXANDRE MATAVELLO
308	200,00	R-1-M-18.745 a RICARDO BENEDITO CAETANO
309	200,00	-R-1-M-11.989- à JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA
310	200,00	-R-1-M-18.114- à ROSIMARA DA SILVA
311	200,00	=R-1-M-18.417 a ANTONIO ANDE ALCANTARA
312	200,00	=R-1-M-18.418 a ANTONIO ANDRE ALCANTARA
313	200,00	- R-1-M-9.903- à EUSTÁQUIO RITTI RIBEIRO
314	200,00	
315	200,00	
316	200,00	R-1-M-9.691-a ADEMIR BRAND
317	200,00	-R-1-M-11.981- à DIANA ROSA DA SILVA
318	200,00	
319	200,00	MATRICULADO SOB Nº 26.661
320	200,00	-R-1-M-9.940- à NEUCI FERMINO BARBOSA
321	200,00	R-1-M-10.590- à JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA
322	200,00	-R-1-M-21.742- a ISAIAS GONÇALVES DA SILVA
323	200,00	-R-1-M-21.576- aBENEDITO APARECIDO PINHEIRO
324	200,00	-R-1-M-19.749- à CELSO ADRIANO DE SOUZA
325	200,00	-R-M-20.317- VANDA DE FATIMA OLIVEIRA
326	200,00	-R-1-M-9.804- à DORALICE GREGÓRIO SILVESTRE
327	200,00	
328	200,00	-R-1-M-9.539- à ENZO SCHIAVÃO
329	200,00	-R-1-M-2[illegible].484 aDIRCEU MARTINS

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84
Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 07 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
330	200,00 - R-1-M-10.757- à GASTÃO KARIANI
331	200,00 -R-1-M-26.536 à WELLINGTON ZACARIAS ROCHA
332	200,00
333	200,00-R-1-M-24.051- à ELIANE RODRIGUES DA SILVA
334	200,00-R=1-M-25.335- Penhora
335	200,00
336	200,00 -R-1-M.25.369à DAVI JOSE DE FREITAS
337	200,00-R-1-M-25.142-à FLORIVAL FELIX VELOSO
338	200,00-R-1-M-22.142- aCLENICIO FERREACICLI JR
339	200,00
340	200,00
341	200,00
342	200,00
343	200,00 -R-1-M-18.921-à PAULO ARANTES DA SILVA
344	200,00
345	200,00-R-1-M-9.760- à ROBERTO VARELA DE MELLO
346	200,00 =R=1-M-18.302 a BENEDITO MAURICIO RIBEIRO
347	200,00 R-1-M-18.301 a BENEDITO MAURICIO RIBEIRO
348	200,00 R-1-M-18.300 a BENEDITO MAURICIO RIBEIRO
349	200,00M-23537-a ADRIANA MARIA DE GODOI BENEDITO
350	200,00-R-1-M-9.803- à JOÃO GUALIUME
351	200,00-R-1-M-9.856- à JOSE GOMES DA SILVA
352	200,00-R-1-M-9.857- à JOSÉ GOMES DA SILVA
353	200,00-R-1-M-14.864- PENHORA
354	200,00 =R-1-M-20.389 a PEDRO OLIMPO
355	200,00 -R-1-M-9.564- à JOSÉ OLIVEIRA PAULINO
356	200,00 -R-1-M-9.595- à GERAIDE JANUÁRIO PAULINO
357	200,00 -R-1-M-26.560 à MARIA LUCIA GONCALVES
358	200,00 MATRICULADO SOB Nº 26.662
359	200,00 R-1-M-21.695 a SEBASTIÃO DEVANIR LAURO

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 08

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1556
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 08
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-fl.07

LOTES NS.	ÁREA MTS.2	
360	200,00	R-1-M-9.545- à AMADO NAZÁRIO
361	200,00	
362	200,00	
363	200,00	
364	200,00	
365	200,00	
366	200,00	R-1-M-18.303 a BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
367	200,00	R-1-M-18.304 -a BENEDITO MAURICIO RIBEIRO
368	200,00	R-1-M-18.305 a BENEDITO MAURICIO RIBEIRO
369	200,00	R-1-M-21.213 a WANDERLEY LUIZ CAETANO
370	200,00	
371	200,00	
372	200,00	
373	200,00	
374	200,00	
375	200,00	
376	200,00	
377	200,00	
378	200,00	
379	200,00	
380	200,00	
381	200,00	
382	200,00	
383	200,00	
384	200,00	
385	200,00	
386	200,00	
387	200,00	
388	200,00	

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 08 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

LOTES NS.	ÁREA MTS. 2
389	200,00
390	216,26-R-1-M-9.733- à ADILFON FAGÁ
391	216,26-R-1-M-9.503- à AGOSTINHO ROSA e outro.
392	216,26 -R-1-M.25.568-à-JOAO BATISTA DIONISIO
393	216,26-R-1-M-11.219- à APARECIDO GERALDO
394	216,26-R-1-M-9.540- à ENZO SCHIAVÃO
395	258,34-R-1-M-18.399-à DIRCEU RODRIGUES MARTINS
396	200,00 -R-1-M18.311 a MAURO FAGUNDES GRACIOLLI
397	200,00 -R-1-M18.310 a MAURO FAGUNDES GRACIOLLI
398	200,00
399	200,00 -R-1-M-9.570- à CRISTINA CRESCÊNCIA DA SILVA
400	200,00
401	234,00 -R-1-M-10.750 - à MARTINHO DA SILVA BRITO
402	200,00 -R-1-M-9.729- à FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
403	200,00 -R-1-M-9.730- à FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
404	200,00 -R-1-M-9.728- à DENILETE NUNES DA ROSA
405	200,00 -R-1-M-9.727- à GERALDA MARIA DE JESUS SILVA
406	200,00-R-1-M-9.731- à FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
407	234,00-R-1-M-9.732- à FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
408	200,00
409	200,00
410	200,00
411	739,72
412	739,72
413	739,72
414	883,02
415	910,00-R-1-M-10.033- ao Município de Santo Antônio da Platina
416	970,00- R-1-M-10.034 ao Município de Santo Antônio da Platina
417	942,78
418	949,13

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 09.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.282 f 09
Oficial

(continuação da Matrícula N.º 9.282-fl. 08)

LOTES NS.	ÁREA MTS.2
419	955,48
420	961,83
421	968,18
422	1.050,00

ÁREA DAS RUAS: 44.705,77 mts.2 - sendo:

Parte Rua 5	1.717,55 mts.2
Parte Rua 5	1.691,51 mts.2
Parte Rua 5	2.602,32 mts.2
Parte Rua 5	678,55 mts.2
Rua - 1	8.479,03 mts.2
Parte Rua 2-	1.691,51 mts.2
Parte Rua 2-	2.580,20 mts.2
Rua Augusto B.de Freitas	574,76 mts.2
Rua Projetada- 1.002	2.066,61 mts.2
Rua Projetada- 1.005	2.344,57 mts.2
Parte Rua 2-	570,42 mts.2
Parte Rua 3-	1.040,93 mts.2
Parte Rua 3-	1.717,55 mts.2
Parte Rua 3-	1.691,51 mts.2
Parte Rua 3-	2.602,32 mts.2
Parte Rua 3-	652,53 mts.2
Parte Rua 4-	1.717,55 mts.2
Parte Rua 4-	1.691,51 mts.2
Parte Rua 4-	2.602,32 mts.2
Rua Projetada 1.008	2.614,71 mts.2
Rua 6-	3.377,81 mts.2
ÁREAS VERDES:	12.314,70 mts.2 -(MATA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
registradores

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d144432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

MATRÍCULA N.º 9.282 f 09 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antônio da Platina, 22 de setembro de 1.993

VALDIR VALDIVIESO- OFICIAL DESIGNADO

SELO DIGITAL
FUNARPEN
TJPR
1810945CEAA000000000379203

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente Juramentada

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
25 de novembro de 2020.

Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente Juramentada

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 549b46f3-fa84-423c-9d28-36d14f432c84

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - 25/11/2020 10:39

FLS. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: 2021/3 /4473

Data do Processo: 18/03/21

Hora.....: 10:32

Assunto.....: PATRIMONIO

Sub-Assunto.....: CONCESSÃO DA AREA

Requerente.....: EXTINTORES PLATINUM LTDA

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

1 – Carta de intenções ou projeto de impantação do empreendimento;

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

28 ANOS

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTO

Eu Élcio da Silva Andreo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, venho através deste declarar para os devidos fins que temos reais intenções de construir um barracão com escritórios e diversos setores com um total de 950 m² de construção em alvenaria, que será gasto aproximadamente R$ 1.950,00 por m² construído, somando também a infraestrutura de garagem para veículos e os 1569 m de muro, nos lotes 413 e 414, localizados na Rod. Dr. Alicio Dias dos Reis – PR-092 em Santo Antônio da Platina-PR; as futuras instalações da EXTINTORES PLATINUM LTDA. Por nome Fantasia de EXTINPAG. Onde atuaremos como empresa de Recargas de Extintores, empresa de implantação de Rede de Alarmes de Incêndio e Hidrantes e abriremos a Industria de Fabricação de Extintores de Incêndio.

Santo Antônio da Platina-PR, 18 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO FLORIANO

Élcio da Silva Andreo

2 – Fotocópia autenticada dos atos constituitivos da empresa e posteriores, devidamente registrados nos orgãos competentes ou fotocópia dos documentos da pessoa física interessaada em dar inicio ao novo empreendimento;

Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar como:

Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-9/99 e 4530-7/01

CLÁUSULA 2 – Da Consolidação

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social,

... fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

que passa vigorar com a seguinte redação.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
CONSOLIDAÇÃO

ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, RESOLVEM CONSOLIDAR seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO, PORTE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Clausula Primeira: A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **EXTINTORES PLATINUM LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9/99 e 4530-7/01

Cláusula Terceira: A sociedade tem a sua sede à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

Clausula Quarta: Nos termos da Lei 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota, como porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte

Clausula Quinta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2019.

CAPÍTULO II
CAPITAL

Clausula Sexta: O Capital social no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R$
Elcio da Silva Andreo	14.999	99,99 %	R$ 14.999,00
Micaelly Alana Cardoso Andreo	1	0,01 %	R$ 1,00
TOTAIS	**15.000**	**100 %**	**R$ 15.000,00**

Parágrafo Primeiro – Cada sócio é responsável pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Parágrafo Segundo – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELCIO DA SILVA ANDREO**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Cláusula Oitava – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé púbica, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Santo Antônio da Platina, PR, 14 de Janeiro de 2020

ELCIO DA SILVA ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO
Neste ato assistida por seu pai, **ELCIO DA SILVA ANDREO**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91152046934	ELCIO DA SILVA ANDREO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:58 SOB Nº 20200188330.
PROTOCOLO: 200188330 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000157279. NIRE: 41209166596.
EXTINTORES PLATINUM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINTORES PLATINUM LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105579423
NIRE (Sede) 41209166596	**CNPJ** 35.148.044/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 10/10/2019	**Início de Atividade** 10/10/2019

Endereço Completo
Rua Roberto J. Giovanetti, Nº 796, Residencial Porto Seguro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto Social
Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Capital Social R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Capital Integralizado** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO	111.869.999-85	R$ 1,00	Sócio	N	
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34	R$ 14.999,00	Sócio / Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34	

Último Arquivamento **Data** 15/01/2020	**Número** 20200188330	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2021, às 15:56:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5S1NXKJ6**.

PRC2105579423

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

3 – Certidão Negativa de protestos e distribuição judicial da empresa e dos sócios diretos, em seus domicilios, referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR
1° TABELIONATO DE PROTESTO
Tabelião de Protesto: Alexandre Scigliano Valerio
Av Joao Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 108 - 1° Andar - Torre II - CENTRO
EMPRESARIAL NEW TOWER PLAZA - CEP: 87.020-015 - FONE: (44) 3220-3500 | E-mail:
contato@1protestomaringa.com.br | www.1protestomaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

ELCIO DA SILVA ANDREO**********

CPF: 911.520.469-34**********

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021

VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896

Assinado de forma digital por VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896
Dados: 2021.02.23 14:11:44 -03'00'

COTA:
Certidão: R$ 15,19
Busca...: R$ 0,00
Funrejus: R$ 3,80
Funarpen: R$ 3,16
ISS.....: R$ 0,30
FADEP...: R$ 0,76
Total...: R$ 23,21
JFN - 638

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0187887CNAA000000
0107221W

As buscas são restritas ao CPF ou CNPJ informado; as buscas pelo CPF não abrangem nenhum CNPJ (inclusive MEI) e vice-versa; as buscas pelo CNPJ são feitas exclusivamente pelo número "raiz".

Certidão assinada eletronicamente pelo(a) ESCREVENTE AUTORIZADO acima indicado. A assinatura eletrônica tem validade legal nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, em especial art. 10, "caput" e § 1º. Sua autenticidade deve ser conferida exclusivamente em meio eletrônico, através do site "verificador.iti.gov.br" ou de um programa (software) adequado.

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR
1° TABELIONATO DE PROTESTO
Tabelião de Protesto: Alexandre Scigliano Valerio
Av Joao Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 108 - 1° Andar - Torre II - CENTRO
EMPRESARIAL NEW TOWER PLAZA - CEP: 87.020-015 - FONE: (44) 3220-3500 | E-mail:
contato@1protestomaringa.com.br | www.1protestomaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):
LUCINEIDE MATANAVIC CARDOSO DA SILVA ANDREO**********

CPF: 005.096.169-17**********

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021

VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896

Assinado de forma digital por VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896
Dados: 2021.02.23 14:07:59 -03'00'

COTA:
Certidão: R$ 15,19
Busca...: R$ 0,00
Funrejus: R$ 3,80
Funarpen: R$ 3,16
ISS.....: R$ 0,30
FADEP...: R$ 0,76
Total...: R$ 23,21
JFN - 637

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0187887CNAA000000
0107121Y

As buscas são restritas ao CPF ou CNPJ informado; as buscas pelo CPF não abrangem nenhum CNPJ (inclusive MEI) e vice-versa; as buscas pelo CNPJ são feitas exclusivamente pelo número "raiz".

Certidão assinada eletronicamente pelo(a) ESCREVENTE AUTORIZADO acima indicado. A assinatura eletrônica tem validade legal nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, em especial art. 10, "caput" e § 1º. Sua autenticidade deve ser conferida exclusivamente em meio eletrônico, através do site "verificador.iti.gov.br" ou de um programa (software) adequado.

FLS. 37

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR
1° TABELIONATO DE PROTESTO
Tabelião de Protesto: Alexandre Scigliano Valerio
Av Joao Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 108 - 1° Andar - Torre II - CENTRO
EMPRESARIAL NEW TOWER PLAZA - CEP: 87.020-015 - FONE: (44) 3220-3500 | E-mail:
contato@1protestomaringa.com.br | www.1protestomaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

MAYCON ALAN CARDOSO ANDREO**********

CPF: 111.869.469-46**********

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021

VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896

Assinado de forma digital por VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896
Dados: 2021.02.23 14:11:49 -03'00'

COTA:
Certidão: R$ 15,19
Busca...: R$ 0,00
Funrejus: R$ 3,80
Funarpen: R$ 3,16
ISS.....: R$ 0,30
FADEP...: R$ 0,76
Total...: R$ 23,21
JFN - 639

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0187887CNAA000000
0107321U

As buscas são restritas ao CPF ou CNPJ informado; as buscas pelo CPF não abrangem nenhum CNPJ (inclusive MEI) e vice-versa; as buscas pelo CNPJ são feitas exclusivamente pelo número "raiz".

Certidão assinada eletronicamente pelo(a) ESCREVENTE AUTORIZADO acima indicado. A assinatura eletrônica tem validade legal nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, em especial art. 10, "caput" e § 1º. Sua autenticidade deve ser conferida exclusivamente em meio eletrônico, através do site "verificador.iti.gov.br" ou de um programa (software) adequado.

FLS. 38

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO
Tabelião de Protesto: Alexandre Scigliano Valerio
Av Joao Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 108 - 1º Andar - Torre II - CENTRO
EMPRESARIAL NEW TOWER PLAZA - CEP: 87.020-015 - FONE: (44) 3220-3500 | E-mail:
contato@1protestomaringa.com.br | www.1protestomaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS******, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):
MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**********

CPF: 111.869.999-85**********

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021

VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896

Assinado de forma digital por VENICIO ANDRADE DA SILVA:36830606896
Dados: 2021.02.23 14:11:54 -03'00'

COTA:
Certidão: R$ 15,19
Busca...: R$ 0,00
Funrejus: R$ 3,80
Funarpen: R$ 3,16
ISS.....: R$ 0,30
FADEP...: R$ 0,76
Total...: R$ 23,21
JFN - 640

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0187887CNAA000000
0107421S

As buscas são restritas ao CPF ou CNPJ informado; as buscas pelo CPF não abrangem nenhum CNPJ (inclusive MEI) e vice-versa; as buscas pelo CNPJ são feitas exclusivamente pelo número "raiz".

Certidão assinada eletronicamente pelo(a) ESCREVENTE AUTORIZADO acima indicado. A assinatura eletrônica tem validade legal nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, em especial art. 10, "caput" e § 1º. Sua autenticidade deve ser conferida exclusivamente em meio eletrônico, através do site "verificador.iti.gov.br" ou de um programa (software) adequado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ 35.148.044/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 11 de Fevereiro de 2021, 16:28:08

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.02.11 17:11:05 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Código de Autenticidade: 535808685183777

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 158151	CNPJ/CPF: 17.977.214/0001-15	Protocolo Geral: 74509/2016	15/12/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO - ME

LOCALIZAÇÃO
RUA PASCHOAL LOURENCETI,PIONEIRO, 192
DISTRITO INDUSTRIAL 2
Área Construída Utilizada: 480,00 m²
Área de Pátio: 236,00 m²
Área Total Utilizada: 716,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
45	008	004

Cadastro Imobiliário
45019600

ATIVIDADE
FABRICAÇÃO DE CARGAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TESTES EM ANÁLISES TÉCNICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCENDIO; PARTES E PEÇAS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 21/12/2016

Código validador nº 15378F2FB

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o *Alvará de Funcionamento* está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

FLS. 41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

CADASTRO: 51132	C.G.C.M: 3502	Conforme Protocolo Nº 18482 24/07/2001,Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

EXTINTORES MARINGAENSE LTDA**********

LOCALIZAÇÃO:
AV. 19 DE DEZEMBRO , N.357
DATA 01 A 17/F**********
ÁREA UTILIZADA: 211 M2

ZONA	QUADRA	DATA
6	003	001

ATIVIDADE:
**********VIDE VERSO**********

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 21 DE AGOSTO DE 2001 .

GERENTE TRIBUTÁRIO
Rosana do Amaral Marino

ATIVIDADE:

Comércio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção de combate a incêndio, serviços de cargas, recargas, instalações e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios, realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; assessoria e inspeções técnicas na área de segurança e medicina do trabalho, avaliação de ambientes de trabalho em convênio ou não com seguradoras.

FLS. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE MARINGÁ

LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO

Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) ELCIO DA SILVA ANDREO, portador(a) do CPF nº 911.520.469-34.********** Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste tabelionato.**********

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.**********

Custas R$15,19
Funarpen R$3,16
Funrejus R$3,80
ISSQN R$0,30
FUNDEP R$0,76

Total R$23,21
GMU/344629

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

MARINGÁ, 19 de Fevereiro de 2021

SATICO MATSUMOTO
ESCREVENTE

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0187927CNAA0000
000079921E
www.funarpen.com.br

Documento emitido às 09:53 hs - nº 233.913
Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"

CARTÓRIO JOSÉ ARTUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 9844/86 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
25 FEV. 2021
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834
Santo Antônio da Platina - Paraná

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO RITTI
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTK16880

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rosana Aparecida Martins dos Santos
Escrevente

FLS 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE MARINGÁ

LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO

Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) **MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**, portador(a) do CPF nº 111.869.999-85.********** Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste tabelionato.**********

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.**********

Custas R$15,19
Funarpen R$3,16
Funrejus R$3,80
ISSQN R$0,30
FUNDEP R$0,76

Total R$23,21
GMU/344630

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

MARINGÁ, 19 de Fevereiro de 2021

SATICO MATSUMOTO
ESCREVENTE

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0187927CNAA0000
0000800213
www.funarpen.com.br

Documento emitido às 09:53 hs - nº 233.914

Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto 9844-86 do Governador do Pa
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO
25 FEV. 2021
JOSÉ ARTHUR RITTI Tabeliã
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-363
Santo Antônio da Platina - Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópi
FTK16877
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO RITTI

Rosana Aparecida Martins dos Santos
Escrevente Juramentada

FLS. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE MARINGÁ

LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO

Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) **MAYCON ALAN CARDOSO ANDREO**, portador(a) do CPF nº 111.869.469-46.********** Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste tabelionato.**********

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.**********

Custas R$15,19
Funarpen R$3,16
Funrejus R$3,80
ISSQN R$0,30
FUNDEP R$0,76

Total R$23,21
GMU/344632

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0187927CNAA0000
000080221Z
www.funarpen.com.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

MARINGÁ, 19 de Fevereiro de 2021

SATICO MATSUMOTO
ESCREVENTE

Documento emitido às 09:54 hs - nº 233.916

Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto 9844/86 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO
25 FEV. 2021
JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-2114
Santo Antônio da Platina Paraná

Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo
Autenticação de

CARTÓRIO RITTI
SELO DE AUTENTICIDADE
FTK16878

Rosana Aparecida Sturba dos Santos
Escrevente Juramentada

FLS. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE MARINGÁ

LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - TABELIÃO

Rua Piratininga, 55 - Fone: (44) 3025-5457 - CEP 87013-100 - Maringá - PR

Certidão Negativa

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) LUCINEIDE MATANAVIC DA SILVA ANDREO, portador(a) do CPF nº 005.096.169-17.********** Buscas efetuadas desde 14 de Janeiro de 1991, data de instalação deste tabelionato.**********

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.**********

Custas R$15,19
Funarpen R$3,16
Funrejus R$3,80
ISSQN R$0,30
FUNDEP R$0,76

Total R$23,21
GMU/344631

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0187927CNAA0000
0000801211
www.funarpen.com.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

MARINGÁ, 19 de Fevereiro de 2021

SATICO MATSUMOTO
ESCREVENTE

Documento emitido às 09:54 hs - nº 233.915

Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

"QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZA A PRESENTE CERTIDÃO"

CARTÓRIO JOSÉ ARTUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 9844/86 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
25 FEV. 2021
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FTK16879

Rosana Aparecida Murbo
Escrevente Juramentada

FLS. 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

Recebemos de ELCIO DA SILVA ANDREO, 911.520.469-34, a quantia de R$ 23,37 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

Protocolo	Natureza	Quant	VRCs	Reais	Subtotal
	NEGATIVA	1	70,00	R$ 15,19	R$ 15,19

TOTAL DO TABELIONATO: R$ 15,19

OBSERVAÇÕES:
FUNARPEN (Lei 13.228/01): R$ 3,16 + FUNREJUS(Lei 18.415/14): R$ 3,80 + ISS: R$ 0,46 + FUNDEP (LCE 207/2018): R$ 0,76

TOTAL GERAL: R$ 23,37

Data: 24/02/2021 Emitente: _____

Rosana Aparecida Martins Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000672
1Z
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

Recebemos de EXTINTORES PLATINUM LTDA, 351480440001, a quantia de R$ 23,37 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

Protocolo	Natureza	Quant	VRCs	Reais	Subtotal
	NEGATIVA	1	70,00	R$ 15,19	R$ 15,19

TOTAL DO TABELIONATO: R$ 15,19

OBSERVAÇÕES:
FUNARPEN (Lei 13.228/01): R$ 3,16 + FUNREJUS(Lei 18.415/14): R$ 3,80 + ISS: R$ 0,46 + FUNDEP (LCE 207/2018): R$ 0,76

TOTAL GERAL: R$ 23,37

Data: 24/02/2021 Emitente: _____

Rosana Aparecida Martins dos Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000652
13
http://funarpen.com.br

FLS. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

Recebemos de MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, 111.869.999-85, a quantia de R$ 23,37 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s):

Protocolo	Natureza	Quant	VRCs	Reais	Subtotal
	NEGATIVA	1	70,00	R$ 15,19	R$ 15,19

TOTAL DO TABELIONATO: R$ 15,19

OBSERVAÇÕES:
FUNARPEN (Lei 13.228/01): R$ 3,16 + FUNREJUS(Lei 13.415/14): R$ 3,80 + ISS: R$ 0,46 + FUNDEP (LCE 207/2018): R$ 0,76

TOTAL GERAL: R$ 23,37

Data: 24/02/2021 Emitente: _____

Rosana Aparecida Nunes dos Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000662
11
http://funarpen.com.br

FLS. 50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto

CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

042/2021

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA *-*-*-*
CPF/CNPJ: 35.148.044/0001-48 *-*-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 24 de fevereiro de 2021. (às 13:52:43)

CARTÓRIO RITTI – Ofício do Tabelionato e Protestos – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000652
13
http://funarpen.com.br

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Operador: ROSANA APARECIDA MURBA DOS SANTOS

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA ATÉ 23/04/2020
DE 30 (TRINTA) DIAS.

Custas
Certidão: R$ 15,19 70,00 VRCs
Funarpen: R$ 3,16
Funrejus: R$ 3,80
ISS.....: R$ 0,46
FUNDEP..: R$ 0,76
Total ..: R$ 23,37 107,70 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

043/2021

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
Nome: MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO *-*-*-*
CPF/CNPJ: 111.869.999-85 *-*-*-*
RG: 13.870.205-7 SESP/PR *-*-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 24 de fevereiro de 2021. (ãs 13:56:45)

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000662
11
http://funarpen.com.br

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Operador: ROSANA APARECIDA MURBA DOS SANTOS

Custas
Certidão: R$ 15,19 70,00 VRCs
Funarpen: R$ 3,16
Funrejus: R$ 3,80
ISS.....: R$ 0,46
FUNDEP..: R$ 0,76
Total ..: R$ 23,37 107,70 VRCs

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

FLS. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Cartório do Tabelionato e Ofício de Protesto
CNPJ: 77.780.450/0001-79
José Arthur Ritti
Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Centro - Sto. Antonio da Platina PR - CEP: 86.430-000 | Fone/Fax: (43) 3534-3634
e-mail:cartorioritti@rzc.com.br

044/2021

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: ELCIO DA SILVA ANDREO *-*-*-*

CPF/CNPJ: 911.520.469-34 *-*-*-*

RG: 5.948.574-1 SESP/PR *-*-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 24 de fevereiro de 2021. (às 14:00:14)

CARTÓRIO RITTI – Ofício do Tabelionato e Protestos – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1810957CNAA000000000672
1Z
http://funarpen.com.br

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada
Operador: ROSANA APARECIDA MURBA DOS SANTOS

Custas
Certidão: R$ 15,19 70,00 VRCs
Funarpen: R$ 3,16
Funrejus: R$ 3,80
ISS.....: R$ 0,46
FUNDEP..: R$ 0,76
Total ..: R$ 23,37 107,70 VRCs

ATENÇÃO
ESTA CERTIDÃO É
VÁLIDA PELO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS.

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

4 –Comprovação de idoneidade financeira da empresa, seus sócios e diretores, ou pelas pessoas interessadas, fornecida por 02 (duas) ou mais instituições Bancárias;

BANCO DO BRASIL

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que o cliente EXTINTORES PLATINUM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 7631 - Empresa Cidade Canção

Flávio Alexandre de Almeida
GER. DE AGÊNCIA

Banco do Brasil S/A
Agência 7631 - Empresa Cidade Canção - PR
Av. Brasil, nº 4855, Centro - Maringá/PR - CEP: 87013-070 Tel.: 4003-3601 - age7631@bb.com.br

BANCO DO BRASIL

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que o cliente E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO - ME inscrito no CNPJ sob nº 17.977.214/0001-15 vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 7631 – Empresa Cidade Canção

Flávio Alexandre de Almeida
GER. DE AGÊNCIA

BANCO DO BRASIL

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que o cliente EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob nr. 84.981.877/0001-09 vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 7631 - Empresa Cidade Canção

Flávio Alexandre de Almeida
GER. DE AGÊNCIA

FLS. 57

CAIXA Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO		
Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / Ramo de Atividade
	17.977.214/0001-15	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
Endereço		
AV 19 DE DEZEMBRO - 357 - ZONA 04 - MARINGA/PR		
Finalidade do Atestado		
Concessão/doação de imóvel público.		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 3754/MANDACARU, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Maringá , 18 de fevereiro de 2021
Local/Data de emissão

MARCELO SANTOS REVEILLEAU
Matr. 107.306-4
Gerente de Relacionamento PJ/PUBL/PRIV
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

FLS. 58

CAIXA Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
ELCIO DA SILVA ANDREO		
Identidade	**CPF/CNPJ**	**Profissão / Ramo de Atividade**
59485741 SSP/PR	911.520.469-34	EMPRESARIO
Endereço		
AV 19 DE DEZEMBRO - 357 - APTO 01 - ZONA 04 - MARINGA/PR		
Finalidade do Atestado		
Concessão/doação de imóvel público.		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 3754/MANDACARU, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Maringá, 18 de fevereiro de 2021
Local/Data de emissão

MARCELO DOS SANTOS REVEILLEAU
Mat. 107305-9
Gerente de Relacionamento PJ/PUBL/PRIV
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

FLS. 59

CAIXA Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA		
Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / Ramo de Atividade
	84.981.877/0001-09	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço		
AV 19 DE DEZEMBRO - 357 - - ZONA 04 - MARINGA/PR		
Finalidade do Atestado		
Concessão/doação de imóvel público.		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 3754/MANDACARU, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Maringá, 18 de fevereiro de 2021
Local/Data de emissão

MARCELO DOS SANTOS REVEILLEAU
Mat. 107.305-6
Gerente de Relacionamento PJ/PUBL/PRIV
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

CAIXA Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
LUCINEIDE MATANAVIC CARDOSO DA SILVA ANDREO		
Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / Ramo de Atividade
80236417 SSP/PR	005.096.169-17	EMPRESARIA
Endereço		
AV 19 DE DEZEMBRO - 357 - APTO 01 - ZONA 04 - MARINGA/PR		
Finalidade do Atestado		
Concessão/doação de imóvel público.		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 3754/MANDACARU, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Maringá, 18 de fevereiro de 2021
Local/Data de emissão

MARCELO DOS SANTOS REVEILLEAU
Matr. 107.300-9
Gerente de Relacionamento PJ/PUBL/PRIV
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

CAIXA Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social		
MAYCON ALAN CARDOSO ANDREO		
Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / Ramo de Atividade
138701972 SSP/PR	111.869.469-46	EMPRESARIO
Endereço		
AV 19 DE DEZEMBRO - 357 - APTO 01 - ZONA 04 - MARINGA/PR		
Finalidade do Atestado		
Concessão/doação de imóvel público.		

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA 3754/MANDACARU, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Maringá, 18 de fevereiro de 2021
Local/Data de emissão

MARCELO DOS SANTOS REVEILLEAU
Matr. 107.309-9
Gerente de Relacionamento PJ/PUBL/PR/V
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observações:
- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

5 –prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE FINANCEIRA

Eu Élcio da Silva Andreo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, venho através deste declarar para os devidos fins declarar que possuimos condições de viabilidade financeira para construir em Santo Antônio da Platina – PR um barracão de 950 m² onde será nossa nova fábrica de extintores e que faremos a construção com fontes de 40% de recusrsos próprios e 60% via financiamento bancário conforme simulações em anexo.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de Março de 2021.

Élcio da Silva Andreo

CARTÓRIO FLORIANO

FLS 64

Titular: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA
CPF / CNPJ: 84.981.877/0001-09
Conta: 3754.0003.000000000840-3

SICDC - Sistema de Crédito Direto Caixa
:17/03/2021 11:45

Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Produto: GIROCAIXA 020
Data de Vencimento da 1º parcela: 17/04/2021
Valor da TAC: R$ 10.000,00

Qtde. de Parcelas	Valor da Parcela	Valor Total da Dívida	I.O.F	Valor do Juros de Acerto	Taxa de Juros Mensal	Taxa de Juros Anual	CET Mensal	CET Anual	Ação
2x	R$ 258.968,82	R$ 517.937,64	R$ 2.909,94	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	2,51 % a.m.	35,22 % a.a.	
3x	R$ 173.468,83	R$ 520.406,49	R$ 3.235,79	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	2,12 % a.m.	29,05 % a.a.	
4x	R$ 130.720,41	R$ 522.881,64	R$ 3.559,36	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,89 % a.m.	25,54 % a.a.	
5x	R$ 105.073,92	R$ 525.369,60	R$ 3.887,10	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,73 % a.m.	23,21 % a.a.	
6x	R$ 87.978,17	R$ 527.869,02	R$ 4.217,59	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,62 % a.m.	21,57 % a.a.	
7x	R$ 75.768,01	R$ 530.376,07	R$ 4.547,09	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,53 % a.m.	20,36 % a.a.	
8x	R$ 66.611,81	R$ 532.894,48	R$ 4.879,21	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,47 % a.m.	19,43 % a.a.	
9x	R$ 59.491,26	R$ 535.421,34	R$ 5.211,08	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,42 % a.m.	18,69 % a.a.	
10x	R$ 53.795,94	R$ 537.959,40	R$ 5.545,36	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,38 % a.m.	18,09 % a.a.	
11x	R$ 49.137,13	R$ 540.508,43	R$ 5.881,77	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,34 % a.m.	17,59 % a.a.	
12x	R$ 45.255,19	R$ 543.062,28	R$ 6.214,53	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,31 % a.m.	17,19 % a.a.	
13x	R$ 41.967,01	R$ 545.571,13	R$ 6.496,38	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,29 % a.m.	16,82 % a.a.	
14x	R$ 39.146,11	R$ 548.045,54	R$ 6.738,16	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,26 % a.m.	16,49 % a.a.	
15x	R$ 36.699,58	R$ 550.493,70	R$ 6.947,86	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,24 % a.m.	16,18 % a.a.	
16x	R$ 34.557,60	R$ 552.921,60	R$ 7.131,44	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,22 % a.m.	15,91 % a.a.	
17x	R$ 32.666,69	R$ 555.333,73	R$ 7.293,51	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,20 % a.m.	15,65 % a.a.	
18x	R$ 30.985,21	R$ 557.733,78	R$ 7.437,61	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,19 % a.m.	15,42 % a.a.	
19x	R$ 29.480,24	R$ 560.124,56	R$ 7.566,60	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,17 % a.m.	15,21 % a.a.	
20x	R$ 28.125,42	R$ 562.508,40	R$ 7.682,69	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,16 % a.m.	15,01 % a.a.	
21x	R$ 26.899,38	R$ 564.886,98	R$ 7.787,77	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,14 % a.m.	14,83 % a.a.	
22x	R$ 25.784,63	R$ 567.261,86	R$ 7.883,30	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,13 % a.m.	14,67 % a.a.	
23x	R$ 24.766,72	R$ 569.634,56	R$ 7.970,53	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,12 % a.m.	14,51 % a.a.	

24x	R$ 23.833,57	R$ 572.005,68	R$ 8.050,49	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,11 % a.m.	14,37 % a.a.	
25x	R$ 22.975,05	R$ 574.376,25	R$ 8.124,07	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,10 % a.m.	14,24 % a.a.	
26x	R$ 22.182,58	R$ 576.747,08	R$ 8.191,98	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,09 % a.m.	14,12 % a.a.	
27x	R$ 21.448,84	R$ 579.118,68	R$ 8.254,85	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,08 % a.m.	14,00 % a.a.	
28x	R$ 20.767,56	R$ 581.491,68	R$ 8.313,24	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,07 % a.m.	13,89 % a.a.	
29x	R$ 20.133,34	R$ 583.866,86	R$ 8.367,58	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,07 % a.m.	13,79 % a.a.	
30x	R$ 19.541,46	R$ 586.243,80	R$ 8.418,29	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,06 % a.m.	13,69 % a.a.	
31x	R$ 18.987,86	R$ 588.623,66	R$ 8.465,73	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,05 % a.m.	13,60 % a.a.	
32x	R$ 18.468,95	R$ 591.006,40	R$ 8.510,18	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,05 % a.m.	13,52 % a.a.	
33x	R$ 17.981,59	R$ 593.392,47	R$ 8.551,95	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,04 % a.m.	13,44 % a.a.	
34x	R$ 17.522,98	R$ 595.781,32	R$ 8.591,24	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,04 % a.m.	13,36 % a.a.	
35x	R$ 17.090,70	R$ 598.174,50	R$ 8.628,28	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,03 % a.m.	13,29 % a.a.	
36x	R$ 16.682,53	R$ 600.571,08	R$ 8.663,27	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,03 % a.m.	13,22 % a.a.	
37x	R$ 16.296,54	R$ 602.971,98	R$ 8.696,34	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,02 % a.m.	13,15 % a.a.	
38x	R$ 15.930,96	R$ 605.376,48	R$ 8.727,66	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,02 % a.m.	13,09 % a.a.	
39x	R$ 15.584,24	R$ 607.785,36	R$ 8.757,36	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,01 % a.m.	13,03 % a.a.	
40x	R$ 15.254,97	R$ 610.198,80	R$ 8.785,58	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,01 % a.m.	12,97 % a.a.	
41x	R$ 14.941,87	R$ 612.616,67	R$ 8.812,41	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,00 % a.m.	12,92 % a.a.	
42x	R$ 14.643,79	R$ 615.039,18	R$ 8.837,94	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,00 % a.m.	12,87 % a.a.	
43x	R$ 14.359,68	R$ 617.466,24	R$ 8.862,30	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	1,00 % a.m.	12,82 % a.a.	
44x	R$ 14.088,59	R$ 619.897,96	R$ 8.885,53	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,99 % a.m.	12,77 % a.a.	
45x	R$ 13.829,66	R$ 622.334,70	R$ 8.907,70	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,99 % a.m.	12,72 % a.a.	
46x	R$ 13.582,09	R$ 624.776,14	R$ 8.928,91	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,99 % a.m.	12,68 % a.a.	
47x	R$ 13.345,16	R$ 627.222,52	R$ 8.949,21	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,98 % a.m.	12,64 % a.a.	
48x	R$ 13.118,21	R$ 629.674,08	R$ 8.968,65	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,98 % a.m.	12,60 % a.a.	
49x	R$ 12.900,62	R$ 632.130,38	R$ 8.987,31	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,98 % a.m.	12,56 % a.a.	
50x	R$ 12.691,83	R$ 634.591,50	R$ 9.005,18	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,97 % a.m.	12,52 % a.a.	
51x	R$ 12.491,34	R$ 637.058,34	R$ 9.022,37	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,97 % a.m.	12,49 % a.a.	
52x	R$ 12.298,66	R$ 639.530,32	R$ 9.038,88	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,97 % a.m.	12,45 % a.a.	
53x	R$ 12.113,34	R$ 642.007,02	R$ 9.054,75	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,97 % a.m.	12,42 % a.a.	
54x	R$ 11.934,98	R$ 644.488,92	R$ 9.070,04	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,96 % a.m.	12,39 % a.a.	

55x	R$ 11.763,21	R$ 646.976,55	R$ 9.084,76	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,96 % a.m.	12,36 % a.a.	
56x	R$ 11.597,66	R$ 649.468,96	R$ 9.098,93	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,96 % a.m.	12,33 % a.a.	
57x	R$ 11.438,02	R$ 651.967,14	R$ 9.112,62	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,96 % a.m.	12,30 % a.a.	
58x	R$ 11.283,97	R$ 654.470,26	R$ 9.125,82	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,96 % a.m.	12,27 % a.a.	
59x	R$ 11.135,24	R$ 656.979,16	R$ 9.138,55	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,95 % a.m.	12,24 % a.a.	
60x	R$ 10.991,55	R$ 659.493,00	R$ 9.150,86	R$ 0,00	0,83000 % a.m.	10,42749 % a.a.	0,95 % a.m.	12,22 % a.a.	

Simulador Capital de Giro

BB Giro Empresa

Valor operação:	Periodicidade principal:	Tarifa de abertura de crédito:
R$ 400.000,00	Mensal	R$ 3.000,00
Dia base:	Taxa de juros pré-fixada:	Comissão Flat:
4	1,87%	1,00 %
Qtde. de parcelas (Meses):	Alíquota IOF adicional.:	Data liberação:
36		04/03/2021
Carência capital (Meses):	Alíquota IOF diário:	
0		

Simulação

Valor principal :	IOF Total :	Comissão Flat :	Tarifas :	Valor líquido da liberação :
R$ 400.000,00	**R$ 6.597,17**	**R$ 4.000,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 386.402,83**

Data	Juros a pagar	Parcela principal	Total a pagar	Saldo devedor
04/03/2021	0.00	0.00	0.00	400.000,00
04/04/2021	7.731,73	11,111.11	18.842,84	388.888,89
04/05/2021	7.272,22	11,111.11	18.383,33	377.777,78
04/06/2021	7.302,19	11,111.11	18.413,30	366.666,67
04/07/2021	6.856,67	11,111.11	17.967,78	355.555,56
04/08/2021	6.872,65	11,111.11	17.983,76	344.444,45
04/09/2021	6.657,88	11,111.11	17.768,99	333.333,34
04/10/2021	6.233,33	11,111.11	17.344,44	322.222,23
04/11/2021	6.228,34	11,111.11	17.339,45	311.111,12

Data	Juros a pagar	Parcela principal	Total a pagar	Saldo devedor
04/12/2021	5.817,78	11,111.11	16.928,89	300.000,01
04/01/2022	5.798,80	11,111.11	16.909,91	288.888,90
04/02/2022	5.584,03	11,111.11	16.695,14	277.777,79
04/03/2022	4.845,15	11,111.11	15.956,26	266.666,68
04/04/2022	5.154,49	11,111.11	16.265,60	255.555,57
04/05/2022	4.778,89	11,111.11	15.890,00	244.444,46
04/06/2022	4.724,95	11,111.11	15.836,06	233.333,35
04/07/2022	4.363,33	11,111.11	15.474,44	222.222,24
04/08/2022	4.295,40	11,111.11	15.406,51	211.111,13
04/09/2022	4.080,63	11,111.11	15.191,74	200.000,02
04/10/2022	3.740,00	11,111.11	14.851,11	188.888,91
04/11/2022	3.651,09	11,111.11	14.762,20	177.777,80
04/12/2022	3.324,44	11,111.11	14.435,55	166.666,69
04/01/2023	3.221,55	11,111.11	14.332,66	155.555,58
04/02/2023	3.006,78	11,111.11	14.117,89	144.444,47
04/03/2023	2.519,48	11,111.11	13.630,59	133.333,36
04/04/2023	2.577,24	11,111.11	13.688,35	122.222,25
04/05/2023	2.285,56	11,111.11	13.396,67	111.111,14
04/06/2023	2.147,70	11,111.11	13.258,81	100.000,03
04/07/2023	1.870,00	11,111.11	12.981,11	88.888,92

Data	Juros a pagar	Parcela principal	Total a pagar	Saldo devedor
04/08/2023	1.718,16	11,111.11	12.829,27	77.777,81
04/09/2023	1.503,39	11,111.11	12.614,50	66.666,70
04/10/2023	1.246,67	11,111.11	12.357,78	55.555,59
04/11/2023	1.073,85	11,111.11	12.184,96	44.444,48
04/12/2023	831,11	11,111.11	11.942,22	33.333,37
04/01/2024	644,31	11,111.11	11.755,42	22.222,26
04/02/2024	429,54	11,111.11	11.540,65	11.111,15
04/03/2024	200,79	11,111.15	11.311,94	0,00

As condições apresentadas não valem como proposta de crédito e representam apenas uma simulação. Até a contratação da operação as condições da linha de crédito podem ser alteradas sem prévio aviso. As operações de crédito estão sujeitas à análise e aprovação cadastral do Banco do Brasil. Na simulação do cálculo do IOF foi considerada a alíquota padrão para operações com pessoa jurídica. Em algumas operações poderão ser adotadas alíquotas reduzidas, conforme legislação vigente e informações do cadastro no BB. Simulado por: F2202359 - CYNTIA DE GASPARO PINTO CORREIA. Em 04/03/2021 às 15:08:56

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

6 –Obediência às normas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e do Departamento d Planejamento da Prefeitura Municipal, no que se refere a tratamento residuais de combate a poluição;

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

28 ANOS

DECLARAÇÃO

Eu Élcio da Silva Andreo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, venho através deste declarar para os devidos fins que a empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, portadora do CNPJ 35.148.044/0001-48 e Inscrição Estadual 9083340000 obedece todas as normas do Instituto Ambiental do paraná IAP, e do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal no que se refere a tratamento residuais de combate a poluição como se comprova na Nfe 982 e declaração da empresa ROSANE D APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME em anexo a este documento.

Santo Antônio da Platina-PR, 23 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO FLORIANO

Élcio da Silva Andreo

FLS. 72

RECEBEMOS DE EXTINTORES PLATINUM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.982
SÉRIE : 1

EXTINPAG

EXTINTORES PLATINUM LTDA

R ROBERTO J. GIOVANETTI, 796

RESIDENCIAL PORTO SEGURO
Santo Antonio da Platina PR
TEL/FAX: 4335343629
CEP: 86430000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.000.982
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0235 1480 4400 0148 5500 1000 0009 8210 0002 4725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA/DESCARTE	141210035591245 - 18/02/2021 14:56:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9083340000		35.148.044/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ROSANE DA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME			24.247.700/0001-43	18/02/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
VITORIO VENZON, 254	PARQUE INDUSTRIAL 1		85.610-000	18/02/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Renascenca	4635501129	PR	9072362001	14:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1281	PO QUIMICO ABC	84241000	0 102	5102	KG	1.000,00	0,15	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1282	PO QUIMICO BC	84241000	0 102	5102	KG	1.000,00	0,30	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
19690	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PO QUIMICO PARA DESCARTE	

FLS. 73

BOMBERITO EXTINTORES -- INDÚSTRIA DE EXTINTORES

Renascença - PR CNPJ - 24.247.700/0001-43

RENASCENÇA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARAMOS A QUEM POSSA INTERRESSAR QUE RETIRAMOS DA EMPRESA: EXTINTORES PLATINUM LTDA, SITUADA NA RUA: ROBERTO J. GIOVANETTI, 796, BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR CNPJ: 35.148.044/0001-48 A QUANTIDADE DE 1000 KG DE PÓ ABC E 1000 DE PO BC, REFERENTE Á DESCARTE, SEGUNDO SUA NOTA FISCAL DE NUMERO 982. INFORMAMOS QUE POR SOLICITAÇÃO DO NOSSO CLIENTE RETIRAMOS ARMAZENAMOS EM NOSSO GALPÃO AGUARDANDO UMA RESOLUÇÃO DO INMETRO.

Rosane W. Machado

ROSANE DA APARECIDA DA SILVA

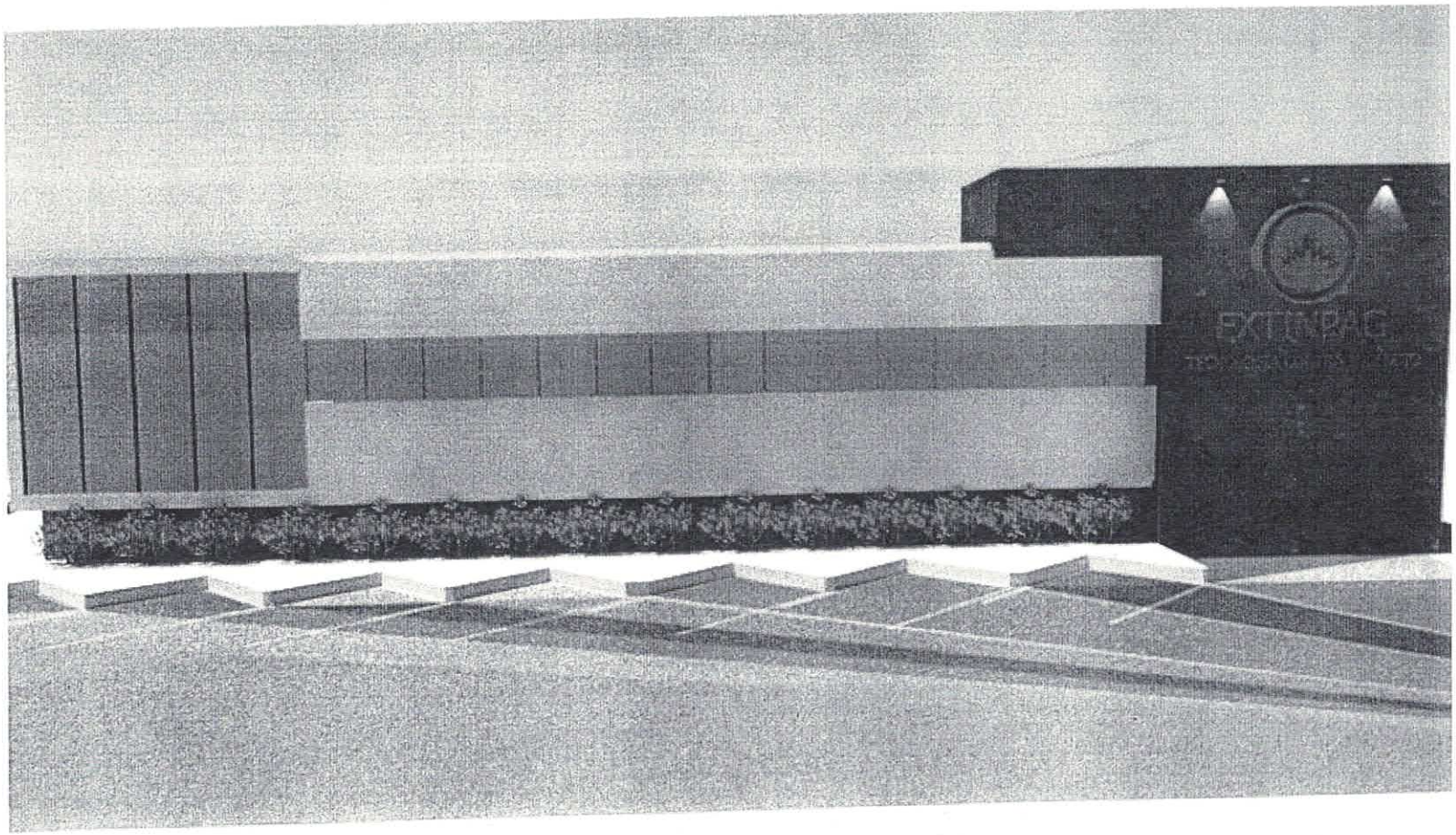
FONE: (46) 3550-1129

E-MAIL: bomberitoextintores@live.com

RUA VITORIO VENZON, 254 - PARQUE INDUSTRIAL 1 - CEP: 85.610-000

RENASCENÇA/PR

7 –Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;



CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO:	PRAZO PREVISTO PARA CONSTRUÇÃO :	11 MESES	DATA DE PREVISÃO DE INÍCIO:	28/04/2021
			DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO:	26/03/2022

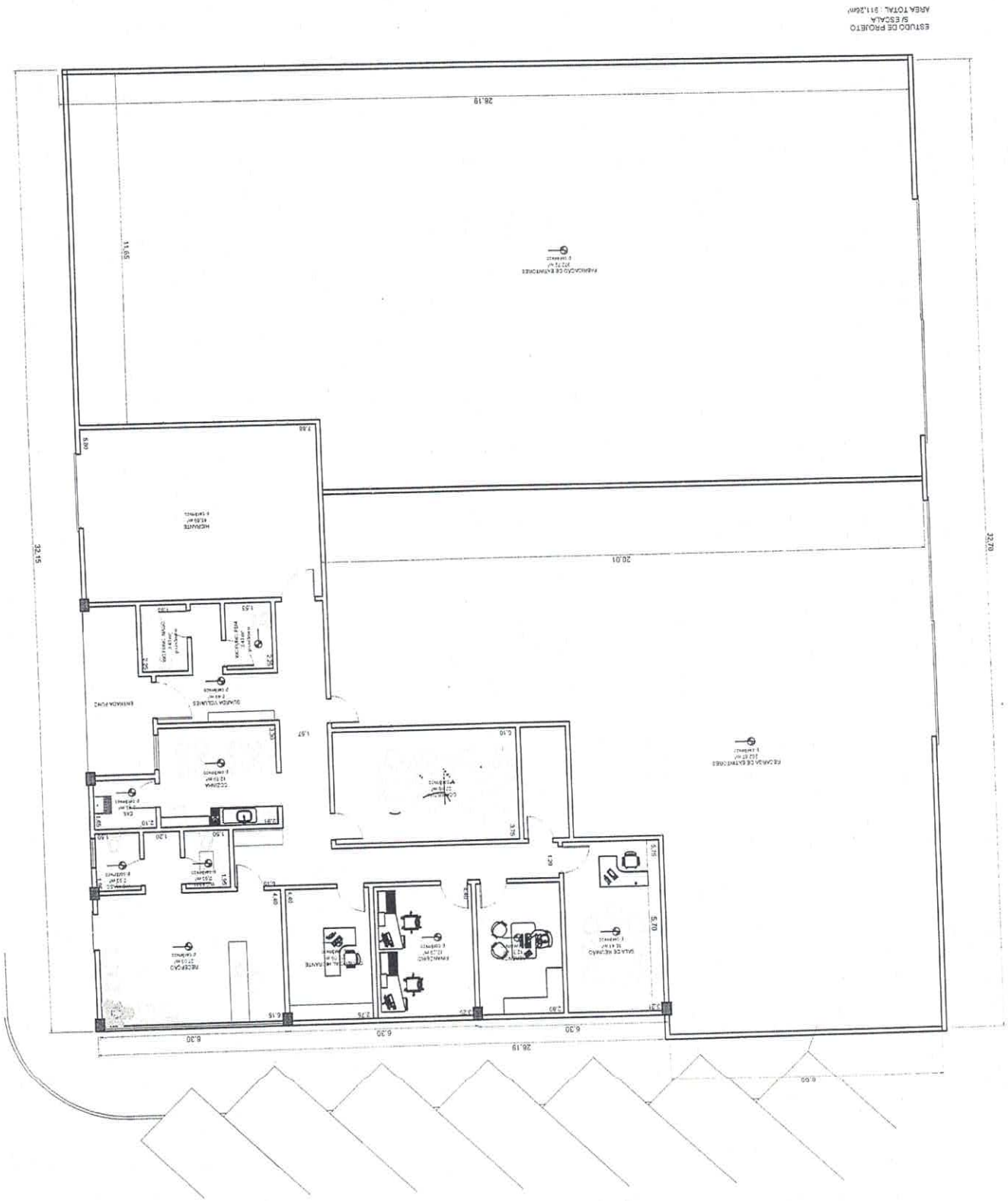
ITEM	SRVIÇO	VALORES	%	Etapa 1 %	Etapa 2 %	Etapa 3 %	Etapa 4 %	Etapa 5 %	Etapa 6 %	Etapa 7 %	Etapa 8 %	Etapa 9 %	Etapa 10 %	Etapa 11 %	
1 -	SERVIÇOS PRELIMINARES:	R$ 12.000,00	1,42%	100%											100%
2-	PREPARAÇÃO:	R$ 23.411,68	2,94%	100%											100%
3-	SUPRA ESTRUTURA	R$ 77.999,20	7,62%	12%	85%	3%									100%
4-	PAREDES E PAINÉIS	R$ 309.469,60	37,40%		10%	18%	20%	20%	16%	10%	6%				100%
5 -	ESQUADRIAS	R$ 7.154,24	1,12%			5%	28%	38%	29%						100%
6-	VIDROS	R$ 1.680,00	0,95%				2%	40%	58%						100%
7-	COBERTURAS	R$ 66.620,00	8,18%					20%	60%	20%					100%
8-	IMPERMEABILIZAÇÕES:	R$ 73.500,00	17,40%				5%	38%	40%	17%					100%
9-	REVESTIMENTOS INTERNOS:	R$ 17.568,00	2,11%						10%	40%	20%	25%	5%		100%
10 -	FORROS	R$ 10.320,00	1,15%							18%	32%	10%	25%	15%	100%
11-	REVESTIMENTO EXTERNO	R$ 33.374,25	3,78%							20%	30%	40%	10%		100%
12-	PINTURA	R$ 13.497,33	1,36%						15%	30%	20%	10%	10%	15%	100%
13-	PISOS	R$ 23.787,68	3,27%					20%	25%	50%	5%				100%
14-	ACABAMENTOS	R$ 2.136,00	0,02%								50%	25%	25%		100%
15-	INSTALAÇOES ELÉLICAS E TELEFÔNICAS	R$ 10.848,00	1,90%								50%	50%			100%
16-	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$ 14.700,00	2,27%				10%	40%	20%	10%	20%				100%
17-	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL	R$ 5.349,00	0,66%	8%	10%	20%	32%	10%	20%						100%
18-	LOUÇAS E METAIS	R$ 3.655,00	0,43%								100%				100%
19 -	FINAL	R$ 29.050,27	4,99%								10%	20%	50%	20%	100%
20-	DOCUMENTAÇÃO	R$ 6.000,00	1,03%											100%	100%
	Previsão de Investimento	R$ 742.120,25	100,00%												
		Investimento mensal:		R$ 45.199,50	R$ 97.781,18	R$ 59.472,02	R$ 70.787,39	R$ 117.710,97	R$ 135.674,39	R$ 89.738,65	R$ 55.277,33	R$ 31.891,49	R$ 23.204,69	R$ 15.382,65	
					R$ 142.980,68	R$ 202.452,70	R$ 273.240,09	R$ 390.951,05	R$ 526.625,44	R$ 616.364,09	R$ 671.641,42	R$ 703.532,90	R$ 726.737,59	R$ 742.120,25	

Santo Antônio da Platina, 17 de Março de 2021

Bárbara Cristina da Silva Ramos
Responsável Técnica
Arquiteta e Urbanista
CAU: A145741-1

FLS. 46

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

8 –Manisfestação, por escrito , do conhecimento desta lei, aceitando-a em todos os termos e efeitos (art. 20 da Lei 321/2004);

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Eu Élcio da Silva Andreo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, venho através deste declarar para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito todos os termos e efeitos da Lei 321/2004, sobre tudo em enfase o Artigo 20.

Santo Antônio da Platina-PR, 18 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO FLORIANO

Élcio da Silva Andreo

Documentos da Concessão do Terreno para EXTINTORES PLATINUM LTDA.

9 –Manifestação , por escrito , da ciência e obrigação da contrapartida;

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Eu Élcio da Silva Andreo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina – PR, venho através deste declarar para os devidos fins que a empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, em contrapartida ao benefico de ter a concessão dos terrenos solicitados a EXTINTORES PLATINUM dara a prefeitura de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR 100 (cem) unidades de recargas de extintores para hospital, postos de sáude, escolas municipais entre outros, assim como a prefeitura determinar, assim como declarado no Ofício de pedido de conseção do terreno a geração de empregos e o uso de profissionais da cidade para execução de parte do barracão e estruturas que farão parte da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA a ser instalada nestes terrenos concedido pela prefeitura de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR.

Santo Antônio da Platina-PR, 23 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO FLORIANO

Élcio da Silva Andreo

EXTINTORES PLATINUM LTDA
CNPJ 35.148.044/0001-48 INSC. ESTADUAL 9083340000
RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

1. Ciente

2. Segue em anexo a cópia da Ata da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, com os pareceres da mesma, a matrícula do imóvel, e também toda a documentação do requerente.

3. Ao Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo, para que o mesmo através da Comissão Especial de Avaliação faça a avaliação imobiliária do terreno e após encaminhe para Procuradoria Jurídica Municipal.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 18 de março de 2021

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

PROTOCOLO N°....: 2020/11/17659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias de janeiro de dois mil e vinte e um (19/01/2021), às nove horas, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial, reuniu-se para análise, discussão e parecer dos documentos sob protocolo 17.661/2020, apresentado pela Empresa Chagas e Cardoso (JK Artes Gráficas); protocolo 17.659/2020 pela Empresa Extintores Platinum Ltda (EXTINPAG); protocolo 17.276/2020 pela Empresa Rezende e Rezende Com. De Lajes e Materiais para Construção LTDA, solicitando concessão de direito real de uso de Terreno. O Diretor de Indústria e Comércio iniciou a reunião falando sobre o primeiro pedido de concessão de uso, apresentado pela Empresa JK Artes Gráficas. Devido ao interesse de ampliação de sua loja, visando á melhoria no atendimento de seus clientes, solicita a cessão de uso do terreno localizado na Rua Rui Barbosa, nº 10 - Vila Rennó, por um período de cinco anos. O terreno possui área de 968 metros quadrados, localizado no lote 0056, quadra 0085, matrícula 9017, para que o mesmo lhe sirva como estrutura de apoio, serralheria e oficina, bem como estacionamento para funcionários e clientes. Em contrapartida, a empresa compromete-se em preservar e valorizar o terreno, com instalação de portão eletrônico, cerca elétrica, terraplanagem, colocação de pedriscos no solo, pintura e manutenção dos muros, bem como a construção de um barracão com cerca de 100 metros quadrados, e ampliação do quadro de funcionários com aproximadamente 10 novas contratações. Fica a empresa JK Artes Gráficas ciente que se houver interesse da Prefeitura em retomar o terreno para construção (cmeis, centro de especialidades, ou outras obras de interesse público), a empresa será notificada com antecedência de seis meses, mesmo a empresa estando no período de concessão. O próximo pedido foi apresentado pela Empresa Extintores Platinium Ltda (EXTINPAG), que solicita por um período de vinte anos a cessão de uso dos lotes 413 e 414, localizados na Rod. Dr. Alício Dias dos Reis-PR-092, totalizando 1.569 metros quadrados. O intuito desta concessão é construir um barracão com escritórios e diversos setores, com um total de 950 metros quadrados de construção, que será gasto aproximadamente R$ 1.950,00 por metro quadrado construído, somando também a infraestrutura de garagem para veículos e os 1569 metros de muro, utilizando grande parte profissionais deste município na sua construção, como pedreiros, serralheiros, pintores. Com isso a empresa tem planejamento em aumentar seu quadro de funcionários , no período de cinco anos em 100%.Uma

vez que a empresa hoje conta com 29 funcionários. O último pedido desta pauta é apresentado pela Empresa Rezende e Rezende Comércio de Lajes e Materiais para Construção Ltda. A mesma solicita a permissão de uso do terreno localizado no parque industrial, lote n° 13, com área de quatro mil metros quadrados, para armazenar o estoque da empresa de tubos, lajes e palanques. Assumindo o compromisso e ficando responsável por toda parte de edificação, saneamento e tudo que for necessário para a execução deste projeto e implantação da empresa no local. Com esta implantação a empresa irá contratar cinco colaboradores em diversos setores, ampliando seu quadro de funcionários, a empresa prevê um aumento de 30 funcionários em cinco anos. Após a apresentação das pautas, os membros desta comissão decidiram propor as empresas, que as mesmas apresentassem também como contrapartida um projeto na área social, que beneficiasse o Município e que todas as contratações obrigatoriamente passassem pela Agência do Trabalhador. A comissão solicita obrigatoriamente que todas as empresas, enviem ao departamento de Indústria e Comércio um relatório anual, das suas contratações, onde o não cumprimento poderá implicar no cancelamento imediato da cessão. As empresas deverão também apresentar na assinatura da cessão de uso, um relatório do quadro atual de funcionários. A empresa JK Artes Gráficas, a comissão sugeriu que a mesma em contrapartida social fornecesse material impresso (panfletos, banners, etc) e também a empresa oferecer estágio não remunerado em parceria com o CDTI. A Comissão recomenda, que a empresa verifique a questão da poluição sonora que será gerada pela serralheria e oficina, devido a cessão do terreno estar localizada próximo ao Hospital, Pronto Socorro e Cmeis. A empresa EXTINPAG, foi sugerido que a mesma forneça a recarga anual de cem extintores dos Cmeis e/ou Unidades Básicas de Saúde durante o tempo de cessão de uso. A empresa Resende e Rezende, a comissão decidiu que o período de cessão de uso seja por um período de seis anos, podendo ser renovável. Como contrapartida a comissão recomenda que a empresa ofereça o serviço de mil horas máquinas, que serão exclusivamente utilizadas na manutenção do parque industrial no seu primeiro ano de cessão. Caso seja necessária a utilização de manilhas no Parque Industrial, que a empresa forneça o material. Ficam as empresas obrigadas a apresentar a documentação de formalização das contrapartidas ao Departamento de Indústria e Comércio, para que o mesmo prossiga com o andamento do processo. Sendo assim, a comissão defere todos os pedidos. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião , e eu Silvia Cardoso do Carmo Silvia C. do Carmo *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Alexandre Jesus Levatti

Miriam Rodrigues Bônomo Montanheiro

José Alex Gonçalves Figueira

Odemir Jacobi

Maria das Graças F. C. Zurlo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

1. Ciente.

2. Conforme solicitado pelo protocolo 17659/20, foi realizado avaliação sito a Rodovia Parigot de Souza, nº S/N, Residencial João Furtado dos Santos.

3. Informo que foi realizada visita técnica pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, o qual constatou que os imóveis encontram se sem uso. Foram avaliadas as condições dos terrenos, complemento ainda que após a vistoria, foi comparado com Certidão de Valor Venal municipal e imóveis com mesma força comercial e nobreza. Concluímos que os valores justos de mercado das áreas a serem utilizadas são de:

 Quadra: 263 - Lote: 413 – 739,00m²
 Valor Venal do Terreno: R$ 115.284,00

 Quadra: 263 - Lote: 414 – 883,00m²
 Valor Venal do Terreno: R$ 137.748,00

4. Esta avaliação tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

5. A Procuradoria Jurídica para demais trâmites.

DMAU, em 19/03/2021.

DANIEL VIDAL DA SILVA
Diretor do Deptº Mun. de Arquitetura e Urbanismo
Avaliador Municipal - Portaria 700/14

Ref.: Protocolo nº 17659/20, de 25/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** a aprovação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial;
3. **CONSIDERANDO** a geração de novos empregos e as contrapartidas assumidas pela Empresa, o que evidencia interesse público;
4. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 231/2021;
5. **DEFIRO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO;**
6. **DEVOLVA-SE** à Procuradoria Jurídica para a elaboração do PL necessário para efetivação da Concessão, constando do mesmo que, se houver interesse por parte da Concessionária de registrar a Concessão na matrícula do imóvel concedido deverá a mesma arcar com os custos para tal inclusão.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 23/03/2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2020/11/17659, de 25/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.

2. Informo que na elaboração do projeto de lei foi constatado que embora na matricula nº 9.282, matricula mãe do loteamento "Residencial João Furtado dos Santos", tenha restado consignado que os lotes 413 e 414 seriam doados ao Município de Santo Antônio da Platina a doação não foi formalizada, logo não é possível dar continuidade à concessão de direito real de uso até que seja efetivada a transferência da propriedade dos imóveis ao Município.

3. Segue em anexo informação do Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos.

4. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 20 de abril de 2021.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2020/11/17659, de 25/11/2020.

FLS. 88

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "DEPTO DE PATRIMÔNIO" <andreluiz@santoantoniodaplatina.pr.gov.br>
Para: "Ana Carolina Botarelli de Abreu" <anabotarelli@santoantoniodaplatina.pr.gov.br>
Data: 19/04/2021 15:52
Assunto: RES: Concessão de Direito Real de Uso Extintores Platinum

Boa tarde, Ana!

Não consta em nossos arquivos a formalização de doação referente aos lotes 413 e 414. Consequentemente os imóveis se apresentam na Matricula 9.282 do C.R.I, local.

At.te.,

De: Ana Carolina Botarelli de Abreu [mailto:anabotarelli@santoantoniodaplatina.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 13:44
Para: andreluiz
Assunto: Concessão de Direito Real de Uso Extintores Platinum

Boa tarde, André

Conforme conversamos ontem (12/04/2021), solicito informação sobre a formalização de doação referente aos lotes 413 e 414 do Loteamento *"Residencial João Furtado dos Santos"*, pois na matricula mãe nº 9282 consta que referidos lotes seriam doados ao Município, todavia no protocolo 2020/11/17659, de 25/11/2020, por meio do qual a empresa Extintores Platinum Ltda. solicita a concessão de direito real de uso dos referidos terrenos, não consta matricula individualizada dos lotes em comento.

Aguardo resposta para dar andamento ao protocolo.

Atenciosamente,

Ana Carolina Botarelli de Abreu

Procuradoria Jurídica Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** as novas informações apresentadas pela Procuradoria Jurídica **DEVOLVA-SE** ao Departamento de Indústria e Comércio para, em conjunto com o Departamento do Patrimônio realizar o levantamento dos imóveis municipais livres e desembaraçados, entrando, posteriormente, em contato com a Empresa Solicitante para verificar interesse em dar continuidade à Concessão de Direito Real de Uso;

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 20/04/2021.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2020/11/17659, de 25/11/2020.

FLS. 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of. n.º 30 – DMICT

Santo Antônio da Platina, 05 de maio de 2021.

PARA: EXTINTORES PLATINIUM LTDA
Referente ao Protocolo 2020/11/17659 e 2021/3/4473.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho informar a empresa que, com base em novas informações apresentadas pela procuradoria Jurídica do Município, não será possível realizar a cessão de direito real de uso dos lotes 413 e 414 do loteamento Residencial joão Furtado dos Santos, pois o mesmo encontra-se sob judice, por isso venho através desse ver com a empresa se a mesma tem pretensão em outra área que esteja livre de desembaraços, ficando o departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo aguardando a resposta e interesse da mesma para a sequência e andamento do processo, para que seja enviado novamente para a **CEPIAI**, Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, para novas deliberações

Na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº 011/2017 de 06/01/2017

OK Recebido.
10.05.2021

Tecnologia Contra Incêndio

EXTINPAG

28 ANOS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

Ofício

Para: Sr. Antônio Marcos de Souza - Departamento de indústria, Comércio e Turismo

Nós da **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, pessoa jurídica com sede à Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - Bairro: Conj. Porto Seguro, Santo Antônio da Platina - PR, com Inscrição Estadual nº. 90833400-00 e CNPJ sob nº. 35.148.044/0001-48, neste ato representada pelo responsável legal **Élcio da Silva Andreo**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.948.574-1 e do CPF. Nº. 911.520.469-34 residente e domiciliado à Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, natural de Nova Londrina - PR, representado pelo Sr. **Fernando Ribeiro** portador do CPF 053.458.019-08 e da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.909.565-4 com procuração em anexo, doravante denominada **Solicitante**. Viemos através deste em resposta ao Ofício nº 30 - DMICT sobre protocolo 2020/11/17659 e 2021/3/4473 do dia 05 de maio de 2021, solicitar a concessão do terreno sobre inscrição imobiliária 1042930147001, localizado na AV. GALIANO ANTÔNIO DA SILVA S/N - CHACARÁ DONA AMÉLIA em Santo Antônio da Platina - PR na sua totalidade de 2266 m². Com as mesmas finalidades já mencionadas a respeitosa Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial desta cidade, sobre o efeito de agregar uma nova Indústria de Fabricação e Vistoriadora de extintores e Construção Civil na área de Hidrantes, Alarmes de Incêndio e outras finalidades de combate a Incêndio.

Tomando isto por verdade, assino e aguardo resposta.

Fernando Ribeiro

RG 8.909.565-4

12 de maio de 2021, Santo Antônio da Platina - PR

FLS. 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of. n.º 30 – DMICT

Santo Antônio da Platina, 05 de maio de 2021.

PARA: EXTINTORES PLATINIUM LTDA
Referente ao Protocolo 2020/11/17659 e 2021/3/4473.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho informar a empresa que, com base em novas informações apresentadas pela procuradoria Jurídica do Município, não será possível realizar a cessão de direito real de uso dos lotes 413 e 414 do loteamento Residencial joão Furtado dos Santos, pois o mesmo encontra-se sob judice, por isso venho através desse ver com a empresa se a mesma tem pretensão em outra área que esteja livre de desembaraços, ficando o departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo aguardando a resposta e interesse da mesma para a sequência e andamento do processo, para que seja enviado novamente para a **CEPIAI**, Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, para novas deliberações

Na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº 011/2017 de 06/01/2017

Informações do Imóvel



Inscrição imobiliária:	**Logradouro:**	**Número Predial:**	**Área do terreno (Cadastro):**
1042930147001	AV. GALIANO ANTÔNIO DA SILVA	0	2266
Bairro:	**Complemento Endereço:**	**Lote:**	**Quadra:**
CHÁCARA DONA AMÉLIA		000E	00CE
Topografia:	**Pedologia:**	**Lote complemento:**	**Quadra cartório:**
Plano	Firme	Não informado	Não informado
Matricula:	**Ocupação:**	**Área total edificada:**	**Número de pavimentos**
Não informado	Construído	703.00 m²	Não informado

FLS. 93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: EXTINTORES PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.148.044/0001-48 e Inscrição Estadual sob n° 90833400-00, situada na Rua Riberto J. Giovanetti, n° 796, Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. ÉLCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n° 5.948.574-1 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 911.520.469-34, residente na rua 19 de Dezembro, n° 357, bairro Zona 04, CEP 87.015-610, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

ORTOGADO: FERNANDO RIBEIRO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG sob n° 8.909.565-4emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 053.458.019-08, residente na rua João Carlos Valentim, n° 164, Jardim Bela Manhã, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

PODERES: Através deste instrumento particular de mandato, a ORTOGANTE nomeia e constitui como seu bastante procurador o ORTOGADO, para representa-lo perante autarquias municipais, estaduais e federais, em especial a COPEL, a SANEPAR, DETRAN-PR e a PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para requerer ou solicitar alterações cadastrais, participar de Licitações municipais e estaduais dos estados do Paraná e São Paulo, podendo assinar orçamentos, declarações e contratos em nome da ORTOGANTE. Responsabilizando-se, civil e criminalmente, por todos e quaisquer atos praticados no cumprimento deste instrumento.

O presente instrumento tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Maringá/PR, 17 de março de 2021.

EXTINTORES PLATINUM LTDA

ÉLCIO DA SILVA ANDREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DESPACHO

1. Ciente

2. Segue em anexo a cópia da Ata da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, com os pareceres da mesma, a matrícula do imóvel no qual foi substituído pela mesma, e também toda a documentação do requerente.

3. Ao Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo, para que o mesmo através da Comissão Especial de Avaliação faça a avaliação imobiliária do terreno substituído pela Comissão, e após encaminhe para Procuradoria Jurídica Municipal para dar continuidade ao processo.

Santo Antônio da Platina/PR, DMICT, 13 de maio de 2021

Antônio Marcos de Souza
Diretor Municipal do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto n.º 011/2017 de 06/01/2017

PROTOCOLO N°....: 2020/11/17659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte e um (13/05/2021), às nove horas, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro. A Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial, reuniu-se para análise, do requerimento apresentado pela Empresa Extintores Platinium LTDA (Extinpag), com o protocolo nº 17.276/2020, e a Empresa Emerson de Paula Petrini (Agile), com o protocolo 4688/2021. O Diretor de Indústria e Comércio Antônio Marcos de Souza iniciou a reunião fazendo a apresentação do protocolo 4688/2021 da Empresa Emerson de Paula Petrini-ME (Agile), empresa de vendas e manutenção de equipamentos odontológicos, onde a mesma solicita cessão de uso de um terreno situado no Parque Industrial, Lote 15 ou equivalente, localizado nas margens da Rodovia BR 153. Solicitando uma área de 1.000 metros quadrados, a Comissão decidiu em consenso fazer a cessão do lote 24, com uma área de 3.000 metros quadrados, onde atenderá as necessidades estruturais da empresa. Conforme solicitado na ata do dia 30/04/2021, a Empresa Emerson de Paula Petrini-ME, apresentou a documentação retificada com as especificações citadas pelo mesmo na reunião anterior. A empresa se compromete aumentar futuramente o quadro de colaboradores de 6 para 40 funcionários, em um prazo de dois anos após o início das atividades, abrangendo várias funções. A empresa deverá passar estas vagas pela Agência do Trabalhador, ficando também responsável por ofertar cursos de capacitação e treinamentos técnicos na área de manutenção dos equipamentos odontológicos. Após a conclusão do ato de cessão de uso, a empresa deverá apresentar um relatório com o quadro atual de funcionários, e a cada seis meses apresentar um relatório com as atividades desenvolvidas pela empresa ao Departamento de Indústria e Comércio. A comissão em comum acordo aprovou em consenso a cessão do lote 24, localizado no parque Industrial com metragem de 3.141,79 metros quadrados, por um prazo de dez anos. Iniciou-se a próxima pauta tratando da cessão de uso da Empresa Extinpag, conforme solicitação feita na ata do dia 19/01/2021. A comissão optou pela mudança do lote solicitado pela empresa, devido ao lote solicitado não atender as necessidades da empresa, e devido ao mesmo não estar com a matrícula atualizada. A Comissão solicitou a troca da cessão , por um terreno localizado no Jardim Bela Manhã, na Avenida Galiano Antônio da Silva S/N, Chácara Dona Amélia, localizado na matrícula 14.466 com área de 2.266 metros quadrados. A comissão em comum acordo deliberou a

troca da cessão de uso, mantendo todas as outras especificidades solicitadas na ata do dia 19/01/2021. Encerrou-se a reunião, sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião , e eu Silvia Cardoso do Carmo *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida a leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Alexandre Jesus Levatti

Odemir Jacoob

Luiz Flávio Reinatti Maiorky

Maria das Graças F.C. Zurlo

Elizandra Maria Lauro Estefanuto

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.466 , 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 20/02/2.003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (x) C.P. M.
Rural () INCRA

Localização LOTE "E" da sub-divisão do Lote nº 4, situado no perímetro urbano desta cidade.

Protocolo n. 48.805- IMÓVEL:- Um imóvel situado no perímetro urbano - desta cidade, com a denominação de LOTE "E" da sub-divisão do Lote nº 4, desta cidade, com a área de 2.266,00m2, com o seguinte caminhamento: - Partindo do marco 16B, segue confrontando com o Lote B, com o rumo de - 15 31 53 SW, com a distância de 50,50 m até o marco 2A. Daí segue con - frontando com o Lote C, com o rumo de 74 28 07 NW, com a distância de - 44,00m. até o marco 2B. Daí segue confrontando com o Lote D, com o rumo - de 74 28 07 NW, com a distância de 44,00m até o marco 2B. Daí segue con - frontando com o Lote D, com o rumo de 15 31 53 NE, com a distância de - 52,50 m até o marco 16C. Daí segue confrontando com o Lote M, com o rumo de 73 45 24 SE, com a distância de 44,02 m, até o marco 16B, onde teve - início os levantamentos, conforme memorial descritivo elaborado pelo - técnico em Agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob n. 2329-TD-PR.
PROPRIETÁRIA: TECLA SANTOS GIOVANNETTI, brasileira, viúva, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n. 1.051.412-SSP/PR e inscrita no - CPF/MF sob n. 374.406.169-87, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora Aparecida, n. 99, Edifício Angelita, nesta cidade.
TÍTULO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da Matrícula nº 14.461, fl. 01, livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Foram arquivados neste Ofício sob 5 1/2.003 a Autorização de Sub-divisão de Lotes, memoriais e plantas. - O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 20 de fevereiro de 2.003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-14.466- Protocolo nº 48.809- Em 20 de fevereiro de 2.003- Conforme escritura pública de dação em pagamento para indenização de desapropriação por interesse público, lavrada a 20 de fevereiro de 2.003, a fls. - 146 e v² do livro nº 81, em notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do distrito judiciário de Monte Real, desta Comarca, o imóvel objeto da Matrícula n. 14.466, foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob n. 76.968.627/0001-00, representado ao ato por seu Prefeito em exercício o senhor Flávio Luiz Maiorky, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.317.607-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 222.679.649-53, residente e domiciliado nesta Comarca, devidamente autorizado pela Lei n. 218 de 22 de novembro de 2.002, transcrita na citada escritura, por dação em pagamento lhe feita por TECLA SANTOS GIOVANNETTI, brasileira, viúva, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.051.412-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 374.406.169-87, residente e domiciliada nesta cidade. Que para efeitos fiscais, as partes atribuem ao imóvel o seguinte valor R$ 24.042,00 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais). Foram apresentados os seguintes documentos: A - guia n. 106/03 de Isenção do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis-ITBI a certidão negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 862397-34 Emitida Eletronicamente via Internet em 20/02/2.003; a certidão negativa n. 123/03 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20-02-2.003. - Isento do pagamento da taxa devida ao FUNREJUS, conforme preceitos em - vigor. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de - fevereiro de 2.003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 4.265,34 VRCS - R$ 447,86

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ZVnNO . HIZvM . zYXRR - XEdvL . r7QZ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovanneti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 - 1668
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1668
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
25 de março de 2019.
() Homero dos Santos Giovanneti - Oficial
() Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
() Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

1. Ciente.

2. Conforme solicitado pelo protocolo 17659/20, foi realizado avaliação sito a Rua Av. Galiano Antônio da Silva, s/nº, Bairro Chácara Dona Amelia.

3. Informo que foi realizada visita técnica pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, o qual constatou que o imóvel encontra se sem uso. Foram avaliadas as condições do terreno, complemento ainda que após a vistoria, foi comparado com imóveis com mesma força comercial e nobreza. Concluímos que o valor justo de mercado da área a ser utilizada é de:

 Quadra: 0293 - Lote: 000E – 2.266,00m²
 Valor Venal do Terreno: R$ 327.570,00

4. Esta avaliação tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

5. A Procuradoria Jurídica para demais trâmites.

DMAU, em 02/06/2021.

DANIEL VIDAL DA SILVA
Diretor do Deptº Mun. de Arquitetura e Urbanismo
Avaliador Municipal - Portaria 700/14

Ref.: Protocolo nº 17659/20, de 25/11/2020.

FLS. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DESPACHO

1. Ciente.
2. Segue Projeto de Lei nº 025/2021.
3. Ao Prefeito Municipal.

P.J.M., em 10 de junho de 2021.

Ana Carolina Botarelli de Abreu
OAB/PR 48.575 – Decreto nº 30/2015
Diretora da Procuradoria Jurídica Municipal

Ref. Protocolo nº 2020/11/17659, 25/11/2020.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR - Santo Antônio da Platina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000960

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/14000960

Número / Ano	000960/2021
Data / Horário	14/06/2021 - 15:26:39
Ementa	Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso da área objeto da matrícula n.º 14.466 de propriedade do Município e dá outras providências.
Autor	Prefeitura Municipal - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Executivo
Número Páginas	100
Emitido por	giliard